



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4234

Ji-Paraná (RO), 10 de abril de 2024

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
LEIS.....	PÁG. 25
AVISOS DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 31
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG. 31
PORTARIAS.....	PÁG. 32
EXTRATO DE PORTARIA.....	PÁG. 43
DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 44
DECRETOS.....	PÁG. 46

DECISÕES DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2892/2024
INTERESSADO: SEMASF
ASSUNTO: Aprovação de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Os autos vieram para análise e aprovação da prestação de contas de 04 (quatro) diárias concedidas a época para Secretária Municipal de Assistência Social e da Família Sra. Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, tendo em vista o deslocamento para Porto Velho/RO, para participar no dia 12 de Março de 2024 das 08:00hrs até às 17:00hrs do Projeto "Escravo, Nem pensar! em Rondônia - 2024", e no dia 13 de Março de 2024 participará da Reunião Extraordinária do COGEMAS/RO, conforme Memorando: 196/GAB-SEMASF/2024 e Portaria 12/GAB-SEMASF. Previsão de saída 11/03/2024 às 13h00; Previsão de Retorno a Ji-Paraná: 14/03/2024 às 18h00hrs.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no [Parecer 529 de 20/03/2024 \(ID 732939\)](#), concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 13:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **776708** e o código verificador **974BA4F3**.

Referência: [Processo nº 1-2892/2024](#).

Docto ID: 776708 v1

Decisão - GAB/PREF 139 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 776708 e CRC: 974BA4F3).

Pág: 1/1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3115/2024
INTERESSADO: Jonatas de França Paiva
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 07 (sete) diárias ao ex-Secretário Municipal de Administração, Sr. Jonatas de França Paiva, haja vista a necessidade de deslocamento para Brasília/DF, a fim de participar de reuniões sobre emendas parlamentares apresentadas ao Orçamento Geral da União OGU 2023 e OGU 2024, conforme exposto na Portaria de Concessão de Diária de [ID 706336](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no [ID 766265](#), através do Parecer n. 615/CGM/PMJP/2024, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **775900** e o código verificador **3AC32D05**.

Referência: [Processo nº 1-3115/2024](#).

Docto ID: 775900 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3284/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais básicos, elétricos, hidráulicos, de pintura e de acabamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes no [Julgamento TERMO DE JULGAMENTO de 18/03/2024 \(ID 725771\)](#), referente ao Pregão Eletrônico n. 90002/2024 SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais básicos, elétricos, hidráulicos, de pintura e de acabamento sob maior desconto percentual sobre a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI (tabela vigente), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município, e diante de inconsistência temporária no sistema ComprasNet, de forma que o Chefe do Executivo encontra-se impossibilitado de proceder a homologação do certame da forma virtual, conforme demonstrado no anexo desta Decisão, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico n. 90002/2024 (SRP), com base no artigo 17, inciso VII e no artigo 71, IV, ambos da Lei nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** o objeto da licitação em favor das empresas abaixo descritas:

- F LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 48.687.778/0001-47**, para os itens 01, 02, 05 e 06;
- COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA, CNPJ 11.055.272/0001-05**, para os itens 03 e 04;
- HILGERT & CIA LTDA, CNPJ 22.881.858/0001-45**, para os itens 07, 08, 11 e 12;
- SCL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.393.376/0001-90**, para os itens 09, 10, 13 e 14.

À **SUPECOL** para a formalização da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 3º, §19, do Decreto Municipal n. 1127/2024.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 11:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **775773** e o código verificador **202A613C**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante Erro no sistema do ComprasNet		10/04/2024	775871

Referência: [Processo nº 1-3284/2023](#).

Docto ID: 775773 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22-10/2024

INTERESSADO: Agência Reguladora de Serviços Públicos Municipais

ASSUNTO: Concessão de Diárias

À **AGERJI**,

O presente processo trata-se de 04 (quatro) diárias ao Diretor-Presidente, Gezer Lima de Souza, haja vista a necessidade de deslocamento para Porto Velho/RO, para participar do IV-Forum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia, conforme exposto na Portaria de Concessão de Diária de [ID 705918](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no [ID 760812](#), através do Parecer n. 578/CGM/PMJP/2024, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 11:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **775984** e o código verificador **97CD4677**.

Referência: [Processo nº 22-10/2024](#).

Docto ID: 775984 v1

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2518, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Daniele Dias de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Daniele Dias de Paula, para ocupar cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 08/04/2024 às 13:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 770800 e o código verificador CD505A06.

Docto ID: 770800 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2530, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Geleane Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Geleane Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 771304 e o código verificador A49980BE.

Docto ID: 771304 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2591, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2587, de 09 de abril de 2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2587, de 09 de abril de 2024:

Table with 2 columns: Onde se Lê (Daiane dos Santos Pires) and Leia-se (Daiane Maria Pires da Paz)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 09/04/2024 às 15:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 773963 e o código verificador A181CEB4.

Docto ID: 773963 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2635, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Letícia Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Letícia Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 09/04/2024 às 15:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 774011 e o código verificador 65698DF0.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JF/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Thiago de Paula Bini
Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Interino)

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Controladoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Casulo
Secretaria Municipal de Educação

Fábio Gonçalves
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Marlon Machado de Farias
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Dalmo Teixeira dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Danilo Carrilho
Coordenadoria de Comunicação Social

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2639, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Henilda Dias Meireles, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Henilda Dias Meireles**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 15:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774076** e o código verificador **FFD9401E**.

Decreto 2639 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774076 e CRC: FFD9401E).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2640, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Lucas Gomes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Lucas Gomes de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 16:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774176** e o código verificador **D30F7672**.

Decreto 2640 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774176 e CRC: D30F7672).

Pág: 1/2

DECRETO N. 2590, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Izael Soares Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Izael Soares Ferrira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 13:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773737** e o código verificador **D76BE512**.

Decreto 2590 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773737 e CRC: D76BE512).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2641, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Aionary Viana Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Aionary Viana Moraes**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Obras de Artes** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 16:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774268** e o código verificador **7D514A9F**.

Docto ID: 774268 v1

Decreto 2641 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774268 e CRC: 7D514A9F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2642, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Kenedi José Rodrigues Cezari, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Kenedi José Rodrigues Cezari**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras de Artes** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774296** e o código verificador **DC97A67D**.

Docto ID: 774296 v1

Decreto 2642 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774296 e CRC: DC97A67D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2643, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ronaldo Juliano de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ronaldo Juliano de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras de Artes** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774315** e o código verificador **8437B6EE**.

Docto ID: 774315 v1

Decreto 2643 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774315 e CRC: 8437B6EE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2644, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Rozicleia Vieira de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rozicleia Vieira de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Obras de Artes** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774330** e o código verificador **2F02D3F2**.

Docto ID: 774330 v1

Decreto 2644 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774330 e CRC: 2F02D3F2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2645, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Samira Grazieli Marques Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Samira Grazieli Marques Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Obras de Artes** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774338** e o código verificador **741CAFD9**.

Docto ID: 774338 v1

Decreto 2645 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774338 e CRC: 741CAFD9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2646, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Silvana Lemos da Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Silvana Lemos da Rosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Obras de Artes** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774345** e o código verificador **6DBDDE97**.

Docto ID: 774345 v1

Decreto 2646 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774345 e CRC: 6DBDDE97).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2647, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Wilmar Barcelos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wilmar Barcelos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras de Artes** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774351** e o código verificador **4922DD38**.

Docto ID: 774351 v1

Decreto 2647 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774351 e CRC: 4922DD38).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2648, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Fernanda Tolotti de Andrade, do cargo em comissão de Diretora Adjunta do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Fernanda Tolotti de Andrade**, do cargo em comissão de **Diretora Adjunta do Hospital Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774295** e o código verificador **AC97C968**.

Docto ID: 774295 v1

Decreto 2648 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774295 e CRC: AC97C968).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2649, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Alecsandra Pereira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Alecsandra Pereira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774267** e o código verificador **6ADA7E3B**.

Docto ID: 774267 v1

Decreto 2649 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774267 e CRC: 6ADA7E3B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2650, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia José Nerio Alves de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Nerio Alves de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 16:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774224** e o código verificador **FB3511D5**.

Docto ID: 774224 v1

DECRETO N. 2651, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Josiane Pereira de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Adjunta do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Josiane Pereira de Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Adjunta do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774314** e o código verificador **B9A01DCF**.

Docto ID: 774314 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2652, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Lorryne Silva de Paula Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Lorryne Silva de Paula Nogueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Vice-Presidente** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 2653, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Jefferson Furtado Keller, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jefferson Furtado Keller**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774325** e o código verificador **68979169**.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 16:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774336** e o código verificador **055B027B**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2654, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Walmir Pereira Benetolli, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Walmir Pereira Benetolli**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2655, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Jucélia Vieira de Souza, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Jucélia Vieira de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 10 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774340** e o código verificador **324BC7CA**.

Docto ID: 774340 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774331** e o código verificador **FCD9CFBE**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2656, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Álvaro Fernandes Camargo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Álvaro Fernandes Camargo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 10 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774344** e o código verificador **15AB428D**.

Docto ID: 774344 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2657, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Sirleide Pinto, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Sirleide Pinto**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 2658, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Eduarda Maria Alcassa e Silva Moura, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Informatização da Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 56 de 04/04/2024 \(ID 765811\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eduarda Maria Alcassa e Silva Moura**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Informatização da Folha de Pagamento**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2657 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774357 e CRC: 5D124B1B).

Pág: 1/2

Decreto 2658 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774364 e CRC: C3FC8A21).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774357** e o código verificador **5D124B1B**.

Docto ID: 774357 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774364** e o código verificador **C3FC8A21**.

Docto ID: 774364 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2659, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Greicikelle Pereira Sampaio, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Greicikelle Pereira Sampaio**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774368** e o código verificador **373BACC6**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2660, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Edson de Souza Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)-Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Edson de Souza Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III** do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)-Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2450, de 05 de abril de 2024 ([ID 768334](#))

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774372** e o código verificador **E4832DFC**.

Docto ID: 774372 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2661, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Sheila Santana de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sheila Santana de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774375** e o código verificador **A299E267**.

Docto ID: 774375 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774388** e o código verificador **A311E70D**.

Docto ID: 774388 v1

Decreto 2661 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774375 e CRC: A299E267).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2662, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Yasmim Maciel Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Yasmim Maciel Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Decreto 2662 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774388 e CRC: A311E70D).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2663, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Mariana Oliveira Queiroz, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Mariana Oliveira Queiroz**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774393** e o código verificador **2B9EC92A**.

Docto ID: 774393 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2664, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia José Aparecido Pereira do Paraizo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Aparecido Pereira do Paraizo**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 09/04/2024 às 18:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774423** e o código verificador **482711CA**.

Docto ID: 774423 v1

Decreto 2664 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774423 e CRC: 482711CA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2665, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Junior Lopes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Junior Lopes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 09/04/2024 às 17:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774398** e o código verificador **773B69E1**.

Docto ID: 774398 v1

Decreto 2665 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774398 e CRC: 773B69E1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2666, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Caio Cesar Albino Abreu, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Caio Cesar Albino Abreu**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 09/04/2024 às 17:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774399** e o código verificador **7BD1733C**.

Docto ID: 774399 v1

Decreto 2666 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774399 e CRC: 7BD1733C).

Pág: 1/2

Decreto 2666 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774399 e CRC: 7BD1733C).

Pág: 1/1

Decreto 2666 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774399 e CRC: 7BD1733C).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2667, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Mirlane Faustino dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Mirlane Faustino dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774397** e o código verificador **1481ED93**.

Docto ID: 774397 v1

Decreto 2667 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774397 e CRC: 1481ED93).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2668, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia José Eudes de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Eudes de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 18:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774402** e o código verificador **C12C34C2**.

Docto ID: 774402 v1

Decreto 2668 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774402 e CRC: C12C34C2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2669, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Rayner de Souza Perovano, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rayner de Souza Perovano**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 18:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774425** e o código verificador **6B89242B**.

Docto ID: 774425 v1

Decreto 2669 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774425 e CRC: 6B89242B).

Pág: 1/2

Decreto 2669 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774425 e CRC: 6B89242B).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2670, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Carlos Alberto de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente do Arquivo Central, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Alberto de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente do Arquivo Central**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 2671, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Benedito José Xavier Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Controlador de Arquivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Benedito José Xavier Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 18:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2670 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774443 e CRC: 4ED5295F).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774443** e o código verificador **4ED5295F**.

Docto ID: 774443 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 18:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2671 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774450 e CRC: 084C9E6C).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774450** e o código verificador **084C9E6C**.

Docto ID: 774450 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2672, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 2363, de 04 de abril de 2024, e 2436, de 05 de abril de 2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 2363/2024 ([ID 765851](#)), e 2436/2024 ([ID 768001](#)) desde suas respectivas edições.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 18:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774453** e o código verificador **55D3ADBE**.

Docto ID: 774453 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2674, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Cleidiane dos Santos Orssatto, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Farmácia Básica 2º Distrito, da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cleidiane dos Santos Orssatto**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Farmácia Básica 2º Distrito**, da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 18:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774464** e o código verificador **F50DC71F**.

Docto ID: 774464 v1

Decreto 2672 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774453 e CRC: 55D3ADBE).

Pág: 1/1

Decreto 2674 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774464 e CRC: F50DC71F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 2673, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Thamires Andressa Miranda de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Thamires Andressa Miranda de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 18:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774455** e o código verificador **AA8D07EB**.

Docto ID: 774455 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 2675, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Philipe Silva Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Philipe Silva Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 18:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774468** e o código verificador **DDCFDD6C**.

Docto ID: 774468 v1

Decreto 2673 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774455 e CRC: AA8D07EB).

Pág: 1/1

Decreto 2675 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774468 e CRC: DDCFDD6C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2677, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Rebeca Nunes Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora-Geral do Viveiro Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rebeca Nunes Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora-Geral do Viveiro Municipal**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 18:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774465** e o código verificador **6E23AD78**.

Docto ID: 774465 v1

Decreto 2677 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774465 e CRC: 6E23AD78).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2678, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2474, de 08 de abril de 2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2474, de 08 de abril de 2024:

Onde se Lê	Leia-se
Gestora de Processo	Gestora de Recursos Humanos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.
Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774573** e o código verificador **E9B265DF**.

Docto ID: 774573 v1

Decreto 2678 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774573 e CRC: E9B265DF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2682, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Maria Betânia da Silva, da função gratificada de Assistente de Folha de Pagamento II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Betânia da Silva**, da função gratificada de **Assistente de Folha de Pagamento II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 10:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **774716** e o código verificador **8B55B737**.

Docto ID: 774716 v1

Decreto 2682 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774716 e CRC: 8B55B737).

Pág: 1/2

Decreto 2682 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774716 e CRC: 8B55B737).

Pág: 1/1

Decreto 2682 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 774716 e CRC: 8B55B737).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 2686, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o transcurso do prazo para interposição de recursos, quanto ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e tendo em vista tudo o que consta nos autos nº [2-14410/2023](#).

Considerando publicação do [Edital 001/2024 de 21/02/2024 \(ID 657773\)](#) publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, edição nº 4199, do dia 20 de fevereiro de 2024, e posteriores publicações de retificações;

Considerando publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial Municipal de Ji-Paraná n. 4231 de 05/04/2024, n. 4232 de 08/04/2024 e n. 4233 de 09/04/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final após análise dos recursos por ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os contratos serão celebrados observando-se os prazos fixados na Lei Municipal nº 1405/2005 e alterações.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 2686 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 775076 e CRC: FD48A3F5).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 10:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **775076** e o código verificador **FD48A3F5**.

Referência: [Processo nº 2-14410/2023](#)

Docto ID: 775076 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2687, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Pedro Felipe da Silva Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 115 de 01/04/2024 \(ID 757419\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Pedro Felipe da Silva Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 10:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **775254** e o código verificador **FF78BBB1**.

Docto ID: 775254 v1

Decreto 2687 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 775254 e CRC: FF78BBB1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2688 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Mayana Ketlyn Marques Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná e revoga o decreto n. 2629/2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Mayana Ketlyn Marques Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 2629 de 09 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 10:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2686 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 775076 e CRC: FD48A3F5).

Pág: 2/2

Decreto 2688 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 775209 e CRC: 5F00FA21).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 775209 e o código verificador 5F0DFA21.

Docto ID: 775209 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 775245 e o código verificador 78644D94.

Docto ID: 775245 v1

Decreto 2688 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 775209 e CRC: 5F0DFA21).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2689 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Lóide Nantes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná e revoga o decreto n. 2630/2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Lóide Nantes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativa** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 2630 de 09 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Decreto 2689 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 775245 e CRC: 78644D94).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2690 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Élcio Gonçalves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná e revoga o decreto n. 2631/2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Élcio Gonçalves da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 2631 de 09 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 10:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 775271 e o código verificador BC7F71AC.

Docto ID: 775271 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 775292 e o código verificador 6CAAACC7.

Docto ID: 775292 v1

Decreto 2690 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 775271 e CRC: BC7F71AC).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2691 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Nilcéia Lopes Gama, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Nilcéia Lopes Gama, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 2632 de 09 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Decreto 2691 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 775292 e CRC: 6CAAACC7).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2500, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Sirlei Machado de Almeida Oliveira, para ocupar a função gratificada de Gestora de Aquisição e Controle Processual, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sirlei Machado de Almeida Oliveira, para ocupar a função gratificada de Gestora de Aquisição e Controle Processual, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 11:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 769814 e o código verificador D05B5043.

Docto ID: 769814 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2692, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Exonera Jean da Silva Barros, da função gratificada de Assistente de Folha de Pagamento III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Jean da Silva Barros**, da função gratificada de **Assistente de Folha de Pagamento III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2693, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Thiago do Nascimento Rios, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Thiago do Nascimento Rios**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 10/04/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **775514** e o código verificador **9A79F5E9**.

Docto ID: 775514 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 10/04/2024 às 10:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2692 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 775510 e CRC: 74618724).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **775510** e o código verificador **74618724**.

Docto ID: 775510 v1

Decreto 2693 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 775514 e CRC: 9A79F5E9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2694, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Vinícius Lima Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Vinícius Lima Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 10/04/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **775571** e o código verificador **E7FFF75A**.

Docto ID: 775571 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2695, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2142, de 02 de abril de 2024 que nomeou o servidor Marco Aurélio Campelo Ribeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2142, de 02 de abril de 2024 que nomeou o servidor Marco Aurélio Campelo Ribeiro:

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2024.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024. Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 10:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **775757** e o código verificador **0285E1FD**.

DocId: 775757 v1

Decreto 2695 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 775757 e CRC: 0285E1FD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2696 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Desman Batista dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Desman Batista dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 2390 de 05 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 11:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **775809** e o código verificador **ED954B85**.

DocId: 775809 v1

Decreto 2696 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 775809 e CRC: ED954B85).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2697, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Maria Betânia da Silva, para a função gratificada de Assistente de Folha de Pagamento I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Betânia da Silva**, para a função gratificada de **Assistente de Folha de Pagamento I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **775880** e o código verificador **BA7D3288**.

DocId: 775880 v1

Decreto 2697 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 775880 e CRC: BA7D3288).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2698, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Jean da Silva Barros, para ocupar a função gratificada de Assistente de Folha de Pagamento II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jean da Silva Barros**, para ocupar a função gratificada de **Assistente de Folha de Pagamento II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 12:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **776097** e o código verificador **5418C3EA**.

DocId: 776097 v1

Decreto 2698 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 776097 e CRC: 5418C3EA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N 2519, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Leila dos Santos, para ocupar a função gratificada de Gestora de Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Leila dos Santos, para ocupar a função gratificada de Gestora de Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 11:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769699** e o código verificador **AC99448E**.

Docto ID: 769699 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2700, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Jaqueline Alves da Silva Anselmo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 66 de 05/04/2024 \(ID 768119\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jaqueline Alves da Silva Anselmo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 11:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **775887** e o código verificador **F7094F7E**.

Docto ID: 775887 v1

Decreto 2519 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 769699 e CRC: AC99448E).

Pág: 1/1

Decreto 2700 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 775887 e CRC: F7094F7E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2699, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Marli Maciel, para ocupar o função gratificada de Assistente de Folha de Pagamento III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Marli Maciel**, para ocupar a função gratificada de **Assistente de Folha de Pagamento III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 12:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **776301** e o código verificador **5719737E**.

Docto ID: 776301 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2702, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2573, de 08 de abril de 2024, de exoneração da servidora Mylena de Campos Lira.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2573 de 08 de abril de 2024, de exoneração da servidora Mylena de Campos Lira, do cargo de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no *caput* retorna-se à vigência do Decreto n. 2087, de 02 de abril de 2024, de nomeação da servidora Mylena de Campos Lira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 12:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **776071** e o código verificador **0F08FD45**.

Docto ID: 776071 v1

Decreto 2699 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 776301 e CRC: 5719737E).

Pág: 1/1

Decreto 2702 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 776071 e CRC: 0F08FD45).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N 2510, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Soleni Reginalda da Silva, para ocupar a função gratificada de Gestora de Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Soleni Reginalda da Silva**, para ocupar a função gratificada de Gestora de Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 11:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769837** e o código verificador **33F2A521**.

Docto ID: 769837 v1

Decreto 2510 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 769837 e CRC: 33F2A521).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2703, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Fernando Henrique Curti, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Fernando Henrique Curti**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2575, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 12:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **776169** e o código verificador **B0F3987C**.

Docto ID: 776169 v1

Decreto 2703 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 776169 e CRC: B0F3987C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2704, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Gabriel Ferrim Novaes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gabriel Ferrim Novaes**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Pavimentação com Bloquetes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 12:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **776161** e o código verificador **BC4F8585**.

Docto ID: 776161 v1

Decreto 2704 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 776161 e CRC: BC4F8585).

Pág: 1/2

Decreto 2704 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 776161 e CRC: BC4F8585).

Pág: 1/1

Decreto 2704 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 776161 e CRC: BC4F8585).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2705, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Andreia Santos de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Andreia Santos de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Ficam revogados os decretos nºs 2462/2024 e 2627/2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Decreto 2705 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 776052 e CRC: 63C33D60).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2706, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Ingrid Crysna de Oliveira Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ingrid Crysna de Oliveira Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Pavimentação com Bloquetes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Decreto 2706 de 10/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 776216 e CRC: 6CF6F80C).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 10/04/2024 às 11:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **776052** e o código verificador **63C33D60**.

Docto ID: 776052 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 10/04/2024 às 12:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **776216** e o código verificador **6CF6F80C**.

Docto ID: 776216 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2707, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Donário Carneiro dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Donário Carneiro dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Pavimentação com Bloquetes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/04/2024 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **776259** e o código verificador **06756D52**.

Docto ID: 776259 v1

LEIS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



LEI Nº 3700, DE 09 DE ABRIL DE 2024

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Altera a Lei Municipal n. 3256, de 28 de junho de 2019 da Gestão Democrática na Administração do Ensino Público Municipal; revogam seus artigos 27 e 35, inciso II do artigo 30 e Anexo II; e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n. 3256, de 28 de junho de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 15. O Conselho Escolar será composto por número ímpar de conselheiros, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 16. A direção da escola integrará o Conselho Escolar, representada pelo(a) Diretor(a), como Presidente e, em seu impedimento, pelo Vice-Diretor(a)/Suplente ou Secretário(a) Escolar.

Art. 23. A comunidade escolar, com direito a ser votada, de acordo com o art. 20 desta lei, será convocada pelo(a) atual Presidente da Associação de Pais e Professores - APP, no caso da primeira eleição dos Conselheiros Escolares ou membros equivalentes. Nas eleições seguintes o próprio Conselho Escolar ou órgão equivalente convocará eleição, preferencialmente 30 (trinta) dias antes do término dos mandatos.

Art. 27. Revogado.

Art. 28. Serão eleitos entre seus pares os representantes titulares e seus respectivos suplentes para cada segmento que compuser o Conselho Escolar.

Art. 29. O mandato de cada membro de Conselho Escolar terá a duração máxima de 04(quatro) anos.

Art. 30. O Conselho Escolar deverá reunir-se ordinariamente 01(uma) vez por bimestre, extraordinariamente, quando for necessário, por convocação do(e):

- I - presidente;*
- II - revogado;*
- III - metade mais um de seus membros.*

Art. 35. Revogado.

Art. 46. O Poder Executivo, de forma gradativa, implementará as ações necessárias à adequação dos recursos humanos e materiais para a efetivação desta Lei.

..... "[NR]"

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal n. 3256/2019 passa a vigorar com nova redação.

Art. 3º Ficam revogados os artigos 27 e 35, inciso II do artigo 30 e Anexo II, todos da Lei Municipal n. 3256/2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

**ANEXO I
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR**

	FUNÇÃO	REPRESENTATIVIDADE	
		CONSELHEIRO	SUPLENTE
Diretoria Executiva	Presidente	Diretor	Vice-Diretor
	1º Secretário	Professor/Secretário Escolar	Professor
Comissão de Articulação Pedagógica	Conselheiro	Professor	Professor
	Conselheiro	Pais	Pais
Comissão de Execução Financeira	1º Tesoureiro	Pais	Pais
	Conselheiro	Pais	Pais
Conselho Fiscal	Conselheiro	Funcionário	Funcionário
	Conselheiro	Pais	Pais
	Conselheiro	Aluno/Responsável	Aluno/Responsável

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773318** e o código verificador **72EC22C6**.

Docto ID: 773318 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**LEI Nº 3701, DE 09 DE ABRIL DE 2024****AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme a seguir se especifica:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Administrando Competência e Responsabilidade
01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 8.000,00
1580 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Administrando Competência e Responsabilidade
01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 2.000,00
1581 3.1.91.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação, conforme a seguir descrito:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
01 Legislativa

Lei 3701 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773384 e CRC: 60F7E4B1).

Pág: 1/2

01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Administrando Competência e Responsabilidade
01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais CÂMARA - 10.000,00
001 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis 3663, de 30 de Junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e Lei 3449, de 13 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual-PPA), de acordo com o valor estabelecido no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 17:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773384** e o código verificador **60F7E4B1**.

Docto ID: 773384 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**LEI Nº 3702, DE 09 DE ABRIL DE 2024****AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 16.533.893,75 (dezesesseis milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) conforme a seguir se especifica:

10 Fundo Municipal de Saúde
02 PODER EXECUTIVO
02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná
10 302 0004 2100 0000 Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC)

541 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COM 6.000.000,00
1 Recursos do Exercício Corrente
F.R.: 0 1 600
010 108 MAC - Procedimentos

545 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.533.893,75
1 Recursos do Exercício Corrente
F.R.: 0 1 600
010 108 MAC - Procedimentos

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente ao Recurso das Ações e Serviços Públicos de Saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC) - Atenção Especializada.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis 3663, de 30 de Junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO) e Lei 3449, de 13 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual-PPA), de acordo com o valor estabelecido no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

Lei 3702 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773412 e CRC: 64CDD67F).

Pág: 1/2

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 18:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773412** e o código verificador **64CDD67F**.

Docto ID: 773412 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



LEI Nº 3703, DE 09 DE ABRIL DE 2024

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Altera a Lei Municipal n. 2900, de 18 de dezembro de 2015 da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná AMT, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n. 2900, de 18 de dezembro de 2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 19.
II - servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e/ou função gratificada.
..... [NR]

Art. 2º Fica estabelecido que a remuneração do Vice-Presidente da AMT será de Função Gratificada.

Art. 3º O Anexo III da Lei Municipal n. 2900/2015 passa a vigorar com nova redação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 18:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773431** e o código verificador **9F99FFD0**.

DocID: 773431 v1

Lei 3703 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773431 e CRC: 9F99FFD0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



LEI Nº 3704, DE 09 DE ABRIL DE 2024

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Aplica-se aos vencimentos e vantagens dos servidores de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal, reajuste salarial conforme tabelas constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Parágrafo Único. O percentual aplicado no reajuste salarial dos servidores, estende-se aos valores dos auxílios instituídos pelas Leis nº 1210/2003, 2417/2013, 2582/2013 e 3478/2022, conforme disposto no Anexo IV desta Lei.

Art. 2º O cargo de Chefe de Núcleo da Presidência passa a vigorar como cargo em comissão de livre nomeação, símbolo CDS-9 e/ou Função Gratificada, símbolo FG-9, com o quadro de pré-requisitos conforme descrito no Anexo II da Lei 965/2000.

Art. 3º Fica alterado o quadro de pré-requisitos do cargo em comissão de Supervisor Geral de Comunicação Social, conforme descrito no Anexo II da Lei n. 965/2000.

Art. 4º O cargo em Comissão de livre nomeação de Coordenador do Departamento Legislativo passa a vigorar com a nomenclatura de Supervisor do Departamento Legislativo com o símbolo CDS-9.

Art. 5º O item VI do quadro de atribuições referente ao cargo de Procurador Geral passa a vigorar com a seguinte redação:

VI Avocar processos para análise e pareceres de posse de outros procuradores desta Casa de Leis.

Art. 6º Ficam alteradas as nomenclaturas e os quadros do Grupo Ocupacional dos seguintes cargos em Comissão de livre nomeação:

- I - Motorista para Assessor de Apoio Parlamentar;
- II - Designer Gráfico para Assessor de Apoio Visual;
- III - Membro da CPL para Assessor de Contratação;

Art. 7º As Funções Gratificadas de Encarregado da Folha de Pagamento e Encarregado da Área de Consolidação de Leis passam a vigorar com a nomenclatura de Coordenador da Folha de Pagamento e Coordenador da Área de Consolidação de Leis com o símbolo FG-09.

Art. 8º A Função Gratificada de Assistente de Apoio Legislativo passa a vigorar com o símbolo FG-6.

Art. 9º O artigo 27 da Lei Municipal n. 965/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Lei 3704 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773448 e CRC: 3B9ABFC6).

Pág: 1/2

Art. 27. Nenhum servidor poderá receber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior à soma dos valores recebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Fica retificada a redação do art. 5º da Lei Municipal n. 3238, de 9 de maio de 2019, conforme a seguir descrito:

Art. 5º Fica criada a Função Gratificada de Assistente de Apoio Legislativo com suas competências e atribuições descritas no Anexo IV da Lei Municipal nº 965/2000.

Art. 11. A função gratificada de Agente de Publicação do PNCP passa a vigorar com a nomenclatura de Agente de Controle de Serviços Gerais, vinculado ao Departamento de Serviços Gerais, conforme disposto no Anexo III desta Lei.

Art. 12. Os cargos de Agente de Contratação e Pregoeiro passam a vigorar com as mesmas atribuições, conforme disposto no Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 13. A função gratificada de membro da CPL, com o símbolo FG-2 passa a vigorar com a nomenclatura de Assessor de Contratação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 18:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773448** e o código verificador **3B9ABFC6**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	ANEXO DE LEI 3704		09/04/2024	773593

DocID: 773448 v1

Lei 3704 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773448 e CRC: 3B9ABFC6).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



LEI 3704, DE 9 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I
(ANEXO II DA LEI 965/2000)

GRUPO OCUPACIONAL

CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
VENCIMENTOS BÁSICOS GRATIFICAÇÕES E SUAS APLICAÇÕES
Grupo Ocupacional: Cargo de Direção Superior CDS

Denominação	Símbolo	Quant.	Total (R\$)
Superintendente de Compras e Licitações	CDS-10	1	7.740,00
Controlador Geral	CDS-10	1	7.740,00
Procurador Geral	CDS-10	1	7.740,00
Diretor Geral	CDS-10	1	7.740,00
Chefe de Núcleo da Presidência	CDS-9	1	5.910,55
Analista de Instrução Processual	CDS-9	1	5.910,55
Assessor (a) Jurídico	CDS-9	1	5.910,55
Supervisor (a) Geral de Comunicação Social	CDS-9	1	5.910,55
Supervisor (a) do Departamento Legislativo	CDS-9	1	5.910,55
Assessor (a) Área de Execução Orçamentária	CDS-8	1	4.081,09
Assessor (a) Área de Liquidações da Despesa	CDS-8	1	4.081,09
Chefe de Gabinete da Presidência	CDS-8	1	4.081,09
Assessor (a) de Comunicação de Relações Institucionais	CDS-8	1	4.081,09
Chefe de Gabinete dos Vereadores	CDS-7	16	3.838,90
Diretor (a) do Departamento de Serviços Gerais	CDS-6	1	2.533,09
Diretor (a) do Centro de Processamento de Dados	CDS-6	1	2.533,09
Diretor (a) do Departamento Financeiro	CDS-6	1	2.533,09
Diretor (a) do Departamento Administrativo	CDS-6	1	2.533,09
Diretor (a) do Departamento Recursos Humanos	CDS-6	1	2.533,09
Diretor (a) do Departamento de Patr. e Almoxarifado	CDS-6	1	2.533,09
Assessor de Comunicação Social	CDS-6	1	2.533,09
Assessor de Gestão de Mídia	CDS-6	1	2.533,09
Assessor de Apoio Visual	CDS-6	1	2.533,09
Assessor (a) de Controle Interno	CDS-6	1	2.533,09
Assessor de Comissão	CDS-6	2	2.533,09
Assessor de Apoio Parlamentar	CDS-5	2	1.688,72
Encarregado de Manutenção	CDS-5	1	1.688,72
Assessor (a) do Gabinete da Presidência	CDS-4	1	1.548,00
Assessor de Contratação	CDS-4	2	1.548,00
Membro-cotador	CDS-4	2	1.548,00
Assessor (a) Parlamentar	CDS-4	85	1.548,00

ANEXO DE LEI 3704 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773593 e CRC: 3C9A96407).

Pág: 1/13

GRUPO OCUPACIONAL	
CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR-CDS	
Categoria Funcional: Chefe de Núcleo da Presidência	
Referência: CDS-9	Número de vagas: 01
Pré-Requisitos	
<ul style="list-style-type: none"> Ser brasileiro e maior de 18 anos; Nível médio completo; Moral ilibada. 	
ATIVIDADES / COMPETÊNCIA / HIERARQUIA	
I. atendimento ao Público; II. atender as demandas administrativas; III. encaminhar os requerimentos ao plenário; IV. acompanhar as demandas das Comissões Internas; V. acompanhar o Presidente quando solicitado em todas as reuniões Internas e Externas; VI. responder em nome do Presidente todos os e-mail e notificações de natureza administrativas; VII. acompanhar e relatar todos os procedimentos na aquisição de produtos e serviços; VIII. inspecionar as Instalações administrativas e requerer ao setor competente as providências necessárias em modo preventivo ou ostensivo; IX. manter o diálogo quanto a necessidade dos vereadores e a Presidência; X. requisitar informações de interesse desta Casa aos demais Órgão da Administração Direta e Indireta; XI. manter a agenda regular do presidente; XII. outras atividades inerentes ao cargo.	

GRUPO OCUPACIONAL	
CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR-CDS	
Categoria Funcional: Supervisor(a) do Departamento Legislativo	
Referência: CDS-9	Número de vagas: 01
Pré-Requisitos	
<ul style="list-style-type: none"> Ser brasileiro e maior de 21 anos; Ter concluído o Ensino Médio; Ter a moral ilibada e capacidade comprovada. 	
ATIVIDADES / COMPETÊNCIA / HIERARQUIA	
I. As atribuições específicas determinadas em Lei que regula a estrutura organizacional do Poder Legislativo; II. Orientar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos da competência do Departamento, zelando pela observância das diretrizes emanadas da hierarquia superior; III. Examinar, conferir e instruir todos os processos em tramitação pelo Departamento; IV. Assinar como responsável todos os documentos expedidos pelo Departamento, prestando qualquer tipo de informação; V. Promover a organização e controle de todas as atividades e competência do Departamento, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado; VI. Apresentar ao superior hierárquico relatórios bimestrais das atividades específicas do Departamento, inclusive do grau de produção de cada funcionário; VII. Publicações de Leis, Projetos, Editais e outros pertinentes ao Departamento; VIII. Controlar o material de consumo e permanente existente no departamento de suporte legislativo; IX. Organizar e manter o sistema de arquivo dos atos do Departamento; X. Outras atividades inerentes ao cargo.	

GRUPO OCUPACIONAL	
CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR-CDS	
Categoria Funcional: Supervisor(a) Geral de Comunicação Social	
Referência: CDS-9	Número de vagas: 01
Pré-Requisitos	
<ul style="list-style-type: none"> Ser brasileiro e maior de 18 anos; Nível médio completo; Moral ilibada. 	
ATIVIDADES / COMPETÊNCIA / HIERARQUIA	
I. responsável por toda comunicação da Câmara Municipal de Ji-Paraná, organizar, planejar e direcionar todos os trabalhos de cobertura jornalista, produção de conteúdo, redação, edição, publicação de conteúdo institucional e criação e manutenção de conteúdo dos ambientes virtuais: website, plataforma de interação entre os diferentes públicos; II. aprovar conteúdos e materiais a serem divulgados no site, revistas, jornais, blogs e murais, realizar a supervisão da equipe de suporte às áreas para atendimento a diversas demandas internas de comunicação (eventos, animações, campanhas de divulgação e audiências), realizar o levantamento de informações externas e internas para divulgação em jornais e murais, bem como envio de releases e a criação e distribuição em mailing list; III. sua competência abrange a comunicação interna e relacionamento com a assessoria de imprensa, analisando novas mídias e tecnologias na divulgação dos serviços, acompanhando os diversos canais de comunicação; IV. promover a publicação das gestões da Câmara Municipal de Ji-Paraná, acompanhando e monitorando as mídias veiculadas no site oficial da CMJP; V. distribuir para os meios de comunicação releases e spots e acompanhar as suas aplicabilidades; VI. promover a divulgação de programas e eventos de caráter cívico ou esportivos que envolvem a participação da Câmara Municipal de Ji-Paraná; VII. coordenação e supervisão dos trabalhos de captura e armazenamento de sons e imagens durante os eventos internos ou externos realizados pela Casa. VIII. supervisionar a instalação e manutenção dos equipamentos de sonoplastia, fotográfico, cinematográficos e cenográficos; IX. monitoramento da mídia veiculada nos veículos de comunicação do município, Sites, Jornais, Emissoras de Rádio, Televisão e outdoors; X. supervisionar a execução de todas as ações concernentes ao material de Radiodifusão de sons e imagens da Câmara Municipal de Ji-Paraná; XI. coordenar os trabalhos desenvolvidos pelos profissionais que desempenham as funções de sonoplasta, repórter cinematográfico e repórter fotográfico; XII. contribuir com a divulgação de programas e eventos de caráter cívico ou esportivo envolvendo a participação da Câmara Municipal de Ji-Paraná, bem como com outras atividades inerentes à área de Comunicação Social; XIII. acompanhar a disponibilização no Portal da Transparência, das informações exigidas pela LC n. 131/2009, Resolução n. 169/2016 e demais legislações pertinentes, e em caso de irregularidades ou omissões, comunicar ao Controle Interno a respeito. XIV. outras atividades inerentes ao cargo	

GRUPO OCUPACIONAL	
CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR-CDS	
Categoria Funcional: Procurador-Geral	
Referência: CDS-10	Número de vagas: 01
Pré-Requisitos	
<ul style="list-style-type: none"> Ser brasileiro e maior de 21 anos; Nível Superior em Direito; Moral ilibada e capacidade administrativa, habilitada na OAB/Seccional/RO. 	
ATIVIDADES / COMPETÊNCIA / HIERARQUIA	
I. Desempenhar funções de consultoria e assessoramento jurídico e técnico-legislativo do Poder Legislativo. II. Representar a Câmara com os demais procuradores, judicial e extrajudicialmente. III. Atuar em todos os processos que haja interesse do Poder legislativo. IV. Regularizar todos os atos administrativos desta Casa de Leis, visando evitar que os mesmos sejam contestados pelos órgãos de controle. V. Executar atividades compatíveis e correlatas com a área de atuações, bem como exercer as atribuições que lhe forem conferidas por lei e regulamentos municipais. VI. Avocar processos para análise e pareceres de posse de outros procuradores desta Casa de Leis; VII. Determinar ou designar procuradores, de modo, a acompanhar e assessorar as comissões permanentes ou especiais desta Casa de Leis. VIII. Supervisionar todos os atos dos demais procuradores. IX. Assistir e orientar os procedimentos do ouvidor	

GRUPO OCUPACIONAL	
CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR-CDS	
Categoria Funcional: Assessor de Apoio Parlamentar	
Referência: CDS-5	Número de vagas: 01
Pré-Requisitos	
<ul style="list-style-type: none"> Ser brasileiro e maior de 21 anos; Ensino Fundamental concluído; Habilitação para veículos e motocicletas, com experiência comprovada; Ter moral ilibada e capacidade comprovada. 	
ATIVIDADES / COMPETÊNCIA / HIERARQUIA	
I. orientar, dirigir e gerir veículos automotores da frota oficial; II. realizar inspeções detalhadas nos veículos oficiais para identificar problemas mecânicos, elétricos ou estruturais; III. acompanhar as manutenções dos veículos pertencentes a frota, atuar para a redução dos custos operacionais verificando a quilometragem, verificação regular do óleo, água do radiador, calibragem dos pneus, limpeza interna e externa, balanceamento e alinhamento das rodas, desgastes dos pneus, paletas do limpador de para-brisas e outras ações correlatas preventivas; IV. fazer a gestão para garantir a segurança dos passageiros e do veículo, orientar a condução defensiva, o respeito às regras de trânsito e a manutenção regular do veículo; V. cumprir e fazer cumprir os horários e itinerários definidos pelo Departamento de Serviços Gerais para garantir que os passageiros cheguem aos seus destinos a tempo; VI. orientar e assim fazer quanto estiver na condição de motorista de veículos oficiais quanto as informações sensíveis ou confidenciais. Portanto, é crucial manter a discrição e a confidencialidade em relação às conversas ou situações que ocorram durante o transporte de passageiros; VII. recomendar os motoristas dos itinerários e destinos a serem alcançados, bem como possíveis rotas alternativas em caso de congestionamentos ou problemas no trânsito.	

ANEXO III

(ANEXO IV DA LEI Nº 965/2000)
GRUPO OCUPACIONAL - FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS	GRATIF. DE CARGO
Chefe de Núcleo da Presidência	FG-09	01	5.206,90
Superintendente de Compras e Licitações	FG-09	01	5.206,90
Diretor Geral	FG-09	01	5.206,90
Controlador Geral	FG-09	01	5.206,90
Coordenador (a) Geral de Controle Interno	FG-09	01	5.206,90
Coordenador (a) Geral de Contabilidade	FG-09	01	5.206,90
Coordenador da Folha de Pagamento	FG-09	01	5.206,90
Coordenador da Área de Consolidação de Leis	FG-09	01	5.206,90
Diretor (a) do Departamento de Serviços Gerais	FG-08	01	2.814,53
Analista de Instrução Processual	FG-08	01	2.814,53
Ouvidor	FG-08	01	2.814,53
Encarregado (a) de Execução Financeira	FG-08	01	2.814,53
Encarregado da Área de Organização Administrativa	FG-08	01	2.814,53
Encarregado da Divisão de Controle de Estoques	FG-08	01	2.814,53
Agente de Contratação/Pregoeiro	FG-08	02	2.814,53
Gerente de Controle de Diárias e Adiantamentos	FG-07	01	2.251,63
Gerente de Acompanhamento de Auditorias	FG-07	01	2.251,63
Gerente de Controle de Frotas de Veículos	FG-07	01	2.251,63
Assistente de Cerimonial I	FG-07	02	2.251,63
Assistente de Cerimonial II	FG-06	01	1.829,44
Diretor (a) da Divisão de Pessoal	FG-06	01	1.829,44
Agente de Controle de Serviços Gerais	FG-06	01	1.829,44
Auxiliar de Publicações	FG-06	01	1.829,44
Assistente de Apoio Legislativo	FG-06	02	1.829,44
Auxiliar de Cerimonial	FG-05	02	1.407,27
Chefe de Manutenção	FG-05	01	1.407,27
Auxiliar de Comissões	FG-04	01	1.055,44
Auxiliar de Manutenção	FG-03	02	1.044,65
Membro-Cotador	FG-02	01	689,55
Assessor de Contratação	FG-02	01	689,55
Auxiliar de Recepção	FG-01	01	422,18
Auxiliar de Arquivo	FG-01	02	422,18

GRUPO OCUPACIONAL
CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR-CDS
Categoria Funcional: Assessor de Áudio Visual
Referência: CDS-6 Número de vagas: 01
Pré-Requisitos
<ul style="list-style-type: none"> Ser brasileiro e maior de 18 anos; Nível médio completo; Moral ilibada.
ATIVIDADES / COMPETÊNCIA / HIERARQUIA
I. criar conceitos artísticos e funcionais, projetar e idealizar um objeto utilitário com fins definidos; II. montar e ilustrar peças de comunicação visual, vistas em propagandas, comunicados, material interno e externo, fachadas, adesivagem, campanhas educativas e preventivas e outros tipos de expressões visuais; III. elaborar artes para logotipos, outdoors, banners, cartões de visita, panfletos, embalagens, comunicação interna e externa e peças gráficas, produtos ou serviços; IV. profissional habilitado para projetar ou aprimorar projetos e suas funcionalidades; V. criação de animações (desenhos animados, por exemplo), revistas em quadrinhos, infográficos para jornais e revistas; VI. responsável pelo planejamento, criação e desenvolvimento de produtos e serviços; VII. profissional de design gráfico cria soluções de software, comunicação e identidade visual que inspiram, informam, engajam e atraem a população, consumidores, assim como layouts de aplicativos, pôsters e websites.

GRUPO OCUPACIONAL
CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR-CDS
Categoria Funcional: Assessor de Contratação
Referência: CDS-4 Número de vagas: 02
Pré-Requisitos
<ul style="list-style-type: none"> Ser brasileiro e maior de 21 anos; Ter concluído o Ensino Médio; Ter moral ilibada e capacidade comprovada.
ATIVIDADES / COMPETÊNCIA / HIERARQUIA
I. prestar assessoramento a todas as atividades de Comissão Permanente de Licitação, conforme determinações do Presidente da CPL/Pregoeiro; II. receber e protocolar documentos e processos administrativos e legislativos; III. promover o atendimento a servidores e vereadores quando necessário; IV. cumprir as normas vigentes à licitação; V. assessorar a elaboração de editais; VI. prestar informações quando solicitado; VII. outras atribuições previstas na Lei 14.133/2021 e legislação pertinente; VIII. outras atividades inerentes à função.

ANEXO II

(ANEXO III DA LEI Nº 965/2000)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO

TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIAS

REFERÊNCIA	VALOR	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL		
01	C*	3.069,77	AGENTE DE PORT. E VIGILANCIA	ALFABETIZADO	
02	A	1.709,49	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
03	A	1.709,49	JARDINEIRO		
04	A	1.709,49	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS		
05	A	1.709,49	COPEIRO (A)	ENSINO FUNDAMENTAL E INTERMEDIÁRIO	
06	B	2.376,92	TELEFONISTA		
07	B	2.376,92	OPERADOR DE AUDIO		
08	B	2.376,92	MOTORISTA	MÉDIO	
09	C	3.069,77	AGENTE ADMINISTRATIVO		
10	C	3.069,77	ASSISTENTE DE GABINETE		
11	C	3.069,77	SEGURANÇA INTERNO		
12	C	3.069,77	FOTOGRAFO		
13	C	3.069,77	CINEGRAFISTA		
14	C	3.069,77	TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
15	D	7.076,64	CONTADOR (A)		SUPERIOR
16	D	7.076,64	CONTROLADOR (A) INTERNO (A)		
17	D	7.076,64	PROCURADOR (A)		

GRUPO OCUPACIONAL
FUNÇÕES GRATIFICADAS
Categoria Funcional: Coordenador da Folha de Pagamento
Referência: FG-9 Número de vagas: 01
Pré-Requisitos
<ul style="list-style-type: none"> Integrar o quadro efetivo do Poder Legislativo; Ter adquirido a estabilidade funcional; Nível Médio Completo; Experiência mínima de 01 (um) ano; Moral ilibada
ATIVIDADES / COMPETÊNCIA / HIERARQUIA
I. Atuar junto ao Departamento de Recursos Humanos promovendo a gestão de dados necessários para o fechamento da folha de pagamento; II. Alimentar o Sistema de FOPAG com os dados cadastrais dos servidores e vereadores, inclusive com as devidas atualizações de dados; III. Promover o cálculo da folha de pagamento mensal encaminhando para supervisão do (a) Diretor (a) do Departamento; IV. Impressão das Fichas Financeiras Anuais para arquivamento nas pastas funcionais; V. Preparar documentação mensal para envio ao Fundo de Previdência Social do Município encaminhando para supervisão do (a) Diretor (a) do Departamento; VI. Encaminhar a GFIP mensal; VII. Entregar as informações anuais pertinentes ao setor tais como DIRF e RAIS; VIII. Fazer o acompanhamento e controle de dados do eSocial; IX. Informar dados dos trabalhadores com suas movimentações como afastamento e vinculações a sindicatos; X. Realizar a movimentação mensal dos trabalhadores, pagamentos, desligamentos e novos afastamentos; XI. Outras atividades inerentes à função

GRUPO OCUPACIONAL	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	
Categoria Funcional: Coordenador de Área de Consolidação de Leis	
Referência: FG-09	Número de vagas: 01
Pré-Requisitos	
<ul style="list-style-type: none"> Integrar o quadro efetivo do Poder Legislativo; Ter adquirido a estabilidade funcional; Nível Médio Completo; Experiência mínima de 01 (um) ano; Moral ílibada 	
ATIVIDADES / COMPETÊNCIA / HIERARQUIA	
<p>I. Atuar junto ao Departamento Legislativo na coordenação da Consolidação das Leis pertinentes ao Poder Legislativo, incluindo Leis Ordinárias, Resoluções, Decretos Legislativos, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;</p> <p>II. Acompanhar o andamento dos Projetos de Lei, Resoluções, Decretos, Emendas à Lei Orgânica e alterações no regimento interno;</p> <p>III. Manter atualizadas as Leis Ordinárias, Resoluções, Decretos Legislativos, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;</p> <p>IV. Orientar aos demais Departamentos, setores e gabinetes quanto aos atos que venham a refletir nos demonstrativos contábeis do órgão;</p> <p>V. Outras atividades inerentes à função.</p>	

GRUPO OCUPACIONAL	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	
Categoria Funcional: Assistente de Apoio Legislativo	
Referência: FG-06	Número de vagas: 02
Pré-Requisitos	
<ul style="list-style-type: none"> Integrar o quadro efetivo do Poder Legislativo; Ter adquirido a estabilidade funcional; Nível Médio Completo; Moral ílibada. 	
ATIVIDADES / COMPETÊNCIA / HIERARQUIA	
<p>I. atuar junto ao Departamento Legislativo na elaboração de atas das sessões plenárias;</p> <p>II. assessorar nas sessões plenárias;</p> <p>III. auxiliar na organização e posse dos Vereadores Prefeito e Vice-Prefeito;</p> <p>IV. auxiliar nos trabalhos necessários à realização das Sessões (Ordinárias, Extraordinárias e Solenes);</p> <p>V. manter atualizado o site/Portal da Transparência quanto às Comissões Permanentes e Temporárias e outros;</p> <p>VI. auxiliar no controle e arquivos de documentos inerentes ao departamento;</p> <p>VII. assessorar outras atividades do Departamento;</p> <p>VIII. outras atividades inerentes à função</p>	

GRUPO OCUPACIONAL	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	
Categoria Funcional: Agente de Controle de Serviços Gerais	
Referência: FG-06	Número de vagas: 01
Pré-Requisitos	
<ul style="list-style-type: none"> Ser brasileiro, nato ou naturalizado, e maior de 21 anos; Ter a moral e reputação ílibada 	
ATIVIDADES / COMPETÊNCIA / HIERARQUIA	
<p>I. auxiliar dentro de padrões preestabelecidos, as atividades referentes aos serviços gerais, tais como limpeza, segurança, serviço de copa, jardinagem;</p> <p>II. acompanhar o desempenho das tarefas de manutenção, consertos e reparos de bens móveis bem como nos reparos do prédio, como: serviços de alvenaria, pintura, hidráulica, elétrica, etc.</p> <p>III. relatar sobre as necessidades de manutenção de cada tipo de bem durável;</p> <p>IV. auxiliar no Controle de frota de veículos e consumo de combustíveis; promover atividades necessárias ao cumprimento do Acórdão 87/2010-TCE/RO;</p> <p>V. auxiliar no controle das cedências/empréstimos dos veículos oficiais;</p> <p>VI. outras atividades inerentes ao cargo.</p>	

ANEXO IV

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
(Lei 1210/2003)

Valor atual	Valor com o reajuste
408,53	426,95

AUXÍLIO SAÚDE
(Lei 2417/2013)

Valor atual	Valor com o reajuste
272,45	284,73

AUXÍLIO ODONTOLÓGICO
(Lei 2582/2013)

Valor atual	Valor com o reajuste
242,38	253,31

AUXÍLIO TRANSPORTE
(Lei 3478/2022)

Valor atual	Valor com o reajuste
370,20	386,89

GRUPO OCUPACIONAL	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	
Categoria Funcional: Agente de Contratação/Pregoeiro	
Referência: FG-08	Número de vagas: 02
Pré-Requisitos	
<ul style="list-style-type: none"> Ser brasileiro e maior de 21 anos; Ter concluído o Ensino Médio; Ter a moral ílibada e capacidade comprovada 	
ATIVIDADES / COMPETÊNCIA / HIERARQUIA	
<p>I. Proceder a condução da sessão pública de licitação em todas as suas modalidades, inclusive pregão, licitação de compras de bens, e contratação de serviços e obras quando devidamente autorizadas;</p> <p>II. conduzir e proceder as contratações diretas;</p> <p>III. tomar decisões acerca do procedimento licitatório;</p> <p>IV. acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;</p> <p>V. dar impulso ao procedimento licitatório, e mambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade;</p> <p>VI. fazer cumprir as normas vigentes à licitação, em especial a Lei 14.133/2021, bem como outras legislações pertinentes;</p> <p>VII. observar as orientações e pareceres da Procuradoria Geral;</p> <p>VIII. solicitar pareceres jurídicos nos processos de licitação de compras, bens, serviços e obras, bem como nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação;</p> <p>IX. receber proposta e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e adjucação do objeto do certame ao licitante vencedor;</p> <p>X. orientar os demais membros do departamento (equipe de apoio);</p> <p>XI. conferência da documentação do processo licitatório respectivo, com todos os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, com vistas a aferição de suas regularidades pelos agentes de controle;</p> <p>XII. abertura da documentação do licitante vencedor, dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade;</p> <p>XIII. o processamento dos recursos interpostos e encaminhamento para decisão da autoridade competente;</p> <p>XIV. o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.</p> <p>XV. receber e encaminhar e decidir as impugnações e pedidos de esclarecimento ao edital e anexos;</p> <p>XVI. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos do edital;</p> <p>XVII. coordenar e julgar as condições de habilitação;</p> <p>XVIII. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;</p> <p>XIX. executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.</p> <p>XX. outras atividades inerentes à função, conforme a Lei 14.133/2021, bem como outras legislações pertinentes.</p>	

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 18:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773593** e o código verificador **BCA96497**.

Documentos Relacionados		Data	ID
Seq.	Documento		
1	Lei 3704	09/04/2024	773448

Docto ID: 773593 v1



AVISOS DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/SUPECOL/PMJP/2024

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Equipe de Agentes de Contratação, Decreto nº 2568, torna público aos interessados que o Processo Administrativo nº 1-2183/2024, cujo objeto era a Contratação de empresa visando a Avaliação Mercadológica de Valor Venal de Terra Nua e/ou Valor Fundiário de Imóveis Rurais do Município de Ji-Paraná/RO, dentro dos prazos previstos, conforme descrito no Termo de Referência (ID 664185) e Solicitação de Materiais/Serviços nº 326/2024 (ID 664696), foi REVOGADO pelo Prefeito do Município de Ji-Paraná, conforme determinado pela autoridade competente (ID 770893). As demais informações encontram-se no endereço eletrônico: site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 10 de abril de 2024.

Priscila Midiã Martins Nascimento
Presidente Pregoeira
Decreto n. 2160

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/SUPECOL/PMJP/2024

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Equipe de Agentes de Contratação, Decreto nº 2568/2024, torna público aos interessados que o Processo Administrativo nº 1-10827/2021. Cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de gases medicinais e geradores de ar medicinal instalados no Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz (HDCCR), conforme descrito no Termo de Referência (ID 707925) e Solicitação de Materiais/Serviços nº 213/24 (ID 627191), foi REVOGADO pelo Prefeito do Município de Ji-Paraná, conforme determinado pela autoridade competente (ID 772720). As demais informações encontram-se no endereço eletrônico: site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 10 de abril de 2024.

Priscila Midiã Martins Nascimento
Presidente Pregoeira
Decreto n. 2160/2024

TERMO DE REINÍCIO

SEMPLAN
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.003/GESCON/SEMPLAN/2024

Determina à Empresa **INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, reiniciar a execução da obra de "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS (LINHA ITAPIREMA)"

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 1817/2024, dispõe:

AUTORIZA:

I - O reinício da execução da obra de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS (LINHA ITAPIREMA), objeto do Contrato n. 036/PGM/PMJP/2023, do Processo Administrativo n. eletrônico n. 1-14685/2023 - vinculado ao 1-14402/2021 (SEMOSP/SEMPPLAN).

II - A Empresa **INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 08 de abril de 2024.

JOAQUIM FEIXEIRADOS SANTOS
Prefeito em Exercício

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1817/2024

INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 17.471.810/0001-29
Representante Legal
DAVID ANTUNES LOPES

Elaborado por:
Tais Corrêa Alves

Av. 2 de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: (0xx69) 416-4106/416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 776581 e CRC: 082EC7FF



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem de Reinício	TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS	10/04/2024
ID:	776581	Processo
CRC:	082EC7FF	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PABLO HENRIQUE LEMES FEITOSA	
Criação:	10/04/2024 12:42:16	Finalização:
	10/04/2024 12:43:21	
MD5:	93C7C6BD8F4C07CBF7AB7A3D03F6C0A2	
SHA256:	B583553DA8C6C39ABC6E7E0C4290E4AD1D2601350DE159045645CA9B169F9717	
Sêmula/Objeto:		
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO 10/04/2024 12:42:16
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		10/04/2024 12:42:16
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando MEMORANDO N. 032/GESCON/SEMPLAN/2024.		10/04/2024 776483

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 776581 e o CRC 082EC7FF.

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 66-GABPREF, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia FISCAL do Contrato n. 114/PGM/PMJP/2022 referente ao Processo 1-12098/2022 e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022,

Considerando tudo o que consta no Processo 1-12098/2022,

Considerando o Contrato n. 114/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa E. A. CIRINO AR CONDICIONADOS - ME, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada em prestação de serviço de desinstalação e instalação (parede a parede completa) manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado - Registro de Preço nº 037/SRP/SUPECOL/RO/2022",

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Sirlei Machado de Almeida Oliveira** (Agente Administrativa - Matrícula 12.244) para atuar como FISCAL do Contrato n. 114/PGM/PMJP/2022 visando acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º O FISCAL DO CONTRATO tem como atribuições e responsabilidades:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - notificar a contratada, quando no decorrer do processo fiscalizatório constatar irregularidade ou para sanar dúvida, fixando prazo para solução;

III - comunicar o gestor do contrato de notificações à contratada, de forma detalhada, indicando haver sanado as ocorrências ou não;

IV - manter diálogo constante com o responsável representante da contratada sobre a execução do objeto contratado;

V - deliberar pelo parcial ou não atendimento de notificações à contratada, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento do Gestor do Contrato e representantes da contratada por possíveis responsabilização, se for o caso;

VI - exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

VII - fiscalizar a publicidade e transparência dos atos do contrato e sua execução;

VIII - Auxiliar o gestor na elaboração de minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação;

IX - propor ao gestor do contrato, quando necessário, modelo de *checklist* específico a constar preenchido no processo administrativo, pela comissão de recebimento, quando da análise e avaliação do conjunto probatório para fins de pagamento;X - preencher *checklist* definido em Decreto;

XI - elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório da fiscalização em conformidade com o modelo anexo à Instrução Normativa n. 02/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022;

XII - analisar, verificar e fiscalizar os registros dos atos do contrato em sistemas de informações, fazendo constar no feito administrativo relatórios devidamente assinados;

XIII - fiscalizar procedimentos apontados pela comissão de recebimento ou pelo gestor como inadequados, ou ainda a pedido pela Alta Administração, CGM ou outras autoridades.

Art. 3º O FISCAL DO CONTRATO deverá cumprir a legislação vigente sobre o assunto, bem como observar rigorosamente a Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 43-GABPREF, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
Thatiane da S. Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2306/2024Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **THATIANE DA SILVA E SILVA, CHEFE DE GABINETE**, em 09/04/2024 às 14:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **772690** e o código verificador **684BD11B**.

Docto ID: 772690 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSecretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 051/GAB/SEMED/2024

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) durante o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Fiscalizar o recebimento de: Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) durante o exercício de 2024.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- I. Valéria Luciene Novais Alexandre - Presidente;
- II. Francisco Santos de Souza - Membro Titular;
- III. Dayanne Printes de Alcântara Meguro - Membro Titular;
- IV. Dennis dos Santos Gomes - Membro Suplente;
- V. Thiago Ferreira dos Santos - Membro Suplente.

Art. 3º No mínimo 03 (três) Membros da Comissão devem certificar as Notas Fiscais.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Destarte, fica revogada a Portaria n. 038/GAB/SEMED/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 20 de março de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 0885/2024

Portaria 51 de 20/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 736084 e CRC: FEF8ADAA).

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Pág: 1/2

Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 21/03/2024 às 17:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **736084** e o código verificador **FEF8ADAA**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 143		22/03/2024	742835

Docto ID: 736084 v1

Portaria 66 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772690 e CRC: 684BD11B).

Pág: 1/2

Portaria 66 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772690 e CRC: 684BD11B).

Pág: 2/2

Portaria 51 de 20/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 736084 e CRC: FEF8ADAA).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária**

PORTARIA N. 050/GAB/SEMED/2024

Nomeia Comissão Especial para definição de preço para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, ou suas organizações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE na realização da Chamada Pública, e dá outras providências, nos termos do Decreto n. 12839, de 19 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para definição de preço para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, ou suas organizações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE na realização da Chamada Pública, e dá outras providências, nos termos do Decreto n. 1380, de 17 de março de 2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- I. Representante da Controladoria Geral de Preço (CGP)
Gleiciane Vidal Souza Presidente;
- II. Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
Geisa Danianne Mota Almeida Membro;
- III. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (SEMAGRI)
Jennifer Alves Nunes Membro;
- IV. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMEA)
Priscila Midiã Martins Nascimento Membro;
- V. Representante dos Produtores Rurais
Márcio de Lima Porto Membro.

Art. 3º Competirá à Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

Portaria 50 de 20/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 735760 e CRC: A95D20CD).

Pág: 1/2

I. Realizar pesquisa para obtenção da média de preço de mercado pago aos produtores nos termos do Anexo IV, da Resolução n. 06/2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE.

II. Determinar os preços de aquisição dos gêneros alimentícios a serem pagos na Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, ou suas Organizações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

III. O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, 03 (três) mercados, conforme preconiza o art. 31, da Resolução n. 06/2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

Ji-Paraná/RO, 20 de março de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 0885/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 20/03/2024 às 17:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **735760** e o código verificador **A95D20CD**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 143	22/03/2024	742835

Docto ID: 735760 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário**

PORTARIA N. 048/GAB/SEMED/2024

Nomeia Comissão de Equipe Técnica para a Elaboração do Projeto Escola em Tempo Integral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica para Elaboração do Projeto de Orientação para implementação das Escolas em Tempo Integral, conforme a Resolução n. 151/2023-CME/PMJP/RO, que normatiza a Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Amanda Cristina Capelazo;
- Alessandra Alves Zetelos de Moraes;
- Alessandra Baldissera;
- Andréia Aparecida Basilio;
- Andréia Soares de Almeida;
- Bruna Monteiro Marinho;
- Edimaura Silva Bonfim Reis ;
- Gilmar Braz de Oliveira;
- Janete de Araújo Pereira;
- Jaqueline Chagas Custódio;
- Kezi Daniela Andrade Miranda;
- Leidniz Soares Corrêa;
- Lígia Maria do Nascimento Maciel da Silva;
- Magda Amaro Gonçalves;
- Margareth Barbosa dos Santos Domingos;
- Maria das Graças Evangelista;
- Maria Silvana Pereira da Silva;
- Simone Alves Scaramuzza;
- Valéria Luciene Novaes Alexandre;
- Vanessa Leite Barbosa;
- Viviane Teixeira de Andrade;
- Welica Moreira Sampaio.

Portaria 48 de 15/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 723660 e CRC: 0CBE0CC7).

Pág: 1/2

Art. 3º São competências da Comissão Técnica:

I. Elaborar o Projeto Escola em Tempo Integral de forma colaborativa com Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Professores, Membros do Conselho, Instituições Parceiras e Comunidade Escolar;

II. Criar Instrução Normativa de organização do trabalho pedagógico e de funcionamento geral das Instituições de Ensino em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino;

III. Construir Matriz Curricular, de acordo com as especificidades das Instituições em Tempo Integral;

IV. Elaborar Instrumentos de Avaliação da participação dos Estudantes nas Oficinas Curriculares;

V. Sugerir adaptações de Histórico Escolar, considerando as Oficinas Curriculares e a respectiva Carga Horária;

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão, serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º A composição da Comissão nomeada está sujeita a alterações, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá nova Portaria.

Art. 6º Os casos omissos deverão ser analisados pela Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 15 de dezembro de 2024.

Ji-Paraná/RO, 15 de março de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 0885/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 17/03/2024 às 18:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **723660** e o código verificador **0CBE0CC7**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 143	22/03/2024	742835

Docto ID: 723660 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário**

**Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário**

PORTARIA N. 047/GAB/SEMED/2024

Autoriza deslocamento de servidores para a capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora, abaixo elencada, para a capital do Estado, Porto Velho/RO:

I. **Vanessa Leite Barbosa** Coordenadora do Núcleo de Ensino Fundamental I / Coordenadora do Busca Ativa no município de Ji-Paraná;

Art. 2º A Servidora irá participar do 6º Ciclo de Capacitação do Selo INICEF.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá como motorista o Servidor **Ailton de Jesus**, com o veículo oficial identificado como: Caminhonete Hilux, Placa RSY 0C46, no período correspondente:

- I. Saída de Ji-Paraná: 21/03/2024, a partir das 15h;
- II. Retorno previsto à Ji-Paraná: 22/03/2024, a partir das 18h.

Art. 4º Os Servidores elencados nos art. 1º e 3º desta Portaria, deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 14 de março de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 0885/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 47 de 14/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 720387 e CRC: 7C14FB84).

Pág: 1/2

Documento assinado eletronicamente por **ELECIAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 15/03/2024 às 11:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **720387** e o código verificador **7C14FB84**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Interno 316	04/03/2024	688754
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 143	22/03/2024	742835

Docto ID: 720387 v1

PORTARIA N. 046/GAB/SEMED/2024

Autoriza Deslocamento de Servidora para a Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora Alexandra Ortiz Schumacher Santana, Supervisora Escolar, para à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

Art. 2º A Servidora irá participar das aulas do Curso de Pós Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Escolar que acontecerão na Escola Superior de Contas ESCON, no auditório do Edifício Sede do Tribunal de Contas TCE/RO, em Porto Velho/RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre será feito com veículo particular identificado como: Caminhonete Toro Freedom AT, Placa OHR 8405, no período correspondente:

- I. Saída de Ji-Paraná: 19/03/2024, a partir das 14h;
- II. Retorno previsto à Ji-Paraná: 23/03/2024, a partir das 08h.

Art. 4º A Servidora elencada no art. 1º desta Portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 14 de março de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 0885/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ELECIAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 14/03/2024 às 15:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **717959** e o código verificador **AFC97E94**.

Portaria 46 de 14/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 717959 e CRC: AFC97E94).

Pág: 1/2

Documentos Relacionados				
Seq.	Documento	Data	ID	
1	Memorando 143	22/03/2024	742835	Docto ID: 717959 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário**

PORTARIA N.049/SEMED/2024

Nomeia Comissão Técnica para a realização dos Jogos Escolares Municipais de Ji-Paraná (JEMs).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Técnica para deliberar sobre os Jogos Escolares Municipais de Ji-Paraná (JEMs), conforme Art. 2º, Alínea II. da Lei 4.290, de 18 de maio de 2018.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Amanda Cristina Capelazo - (Secretaria Municipal de Educação)
- Leda Marcia Dinardi - (Secretaria Municipal de Educação)
- Paulo Cesar de Freitas Muniz Barreto - (Secretaria Municipal de Educação)
- Rosângela de Fátima Vassoler Pires - (Coordenadoria Regional de Ensino)
- Gláucia Lemos Ribeiro - (Coordenadoria Regional de Ensino)
- Raimundo Mota Pereira - (Secretaria Municipal de Esportes)
- José Luis Camargo - (Secretaria Municipal de Esportes)
- Augusto Antônio Batista - (Secretaria Municipal de Esportes)
- Alison Rodrigues Jordão - (Secretaria Municipal de Esportes)
- Antonio Vando Almeida Albuquerque - (Secretaria Municipal de Educação)
- Flávio Alves da Silva - (Secretaria Municipal de Educação)

Art. 3º São competências da Comissão:

- Participar das reuniões convocadas pela Presidente dessa Comissão;
- Separar atribuições relacionadas aos JEMs, conforme decisão dos membros da Comissão;
- Acompanhar os processos referente aos jogos, bem como as demandas referente aos mesmos;
- Expedir documentos para locais onde acontecerão os jogos, reservando os espaços para sua realização com antecedência;

- Conferir as inscrições realizadas pelos Professores das Escolas;
- Organizar as chaves dos jogos;
- Expedir resultado dos jogos;
- Recolher as súmulas das modalidades que lhe são incumbidas;

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia de 31 de dezembro do ano em curso.

Ji-Paraná, 18 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 0885/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 18/03/2024 às 12:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **725479** e o código verificador **FC54F37D**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 143	22/03/2024	742835

Docto ID: 725479 v1

PORTARIA N. 045/GAB/SEMED/2024

Nomeia Comissão Especial para Verificação contida no Memorando Interno 26/SUPTEA/2024 de 05 de março do corrente ano, referente a denúncia na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ/RO, no uso das atribuições, especialmente as conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para Verificação Contida no Memorando 26/SUPTEA/2024, (ID692312) de 05 de março do corrente ano, expedido pela Superintendência de Inclusão/TEA SUPTEA, referente a denúncia na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas.

Art. 2º. A Comissão composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira:

- Ana Paula da Silva Albuquerque** - Representante da Superintendência de Gestão Escolar;
- Natal Messias da Silva** - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- Wanessa Katiuscia Rodrigues Souza** - Representante da Superintendência de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista;
- Andréia Aparecida Basilio** - Representante da Superintendência de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista;
- Alessandra Alves Zetoles de Moraes** - Representante da Superintendência de Ensino;
- Alessandra Baldissera** - Representante da Superintendência de Ensino.

Art. 3º A Comissão deverá verificar as denúncias referente ao artigo 1º desta Portaria, apresentando relatório conclusivo da apuração dos fatos ao Gabinete desta Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão será sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de março de 2024.

[Assinado Eletronicamente]

Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 0885/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13/03/2024 às 17:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **715263** e o código verificador **65EC6F28**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 143	22/03/2024	742835

Docto ID: 715263 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário**

**Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário**

PORTARIA N. 044/GAB/SEMED/2024

Nomeia Comissão Técnica para elaboração, afim de normatizar o Projeto Nova EJA na Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições, principalmente as conferidas em Lei,

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica para elaboração do Projeto Nova EJA na Rede Municipal de Ensino, Projeto este que visa normatizar a modalidade de oferta das Instituições que atendem a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 2º. A Comissão Técnica será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Amanda Cristina Capelazo Superintendente de Ensino;
- Edimaura S. Bonfim Reis - Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Alessandra Baldissera - Coordenadora de Transição;
- Kezi Deniela Andrade Miranda - Coordenadora de Educação de Tempo Integral;
- Alessandra Alves Zetoles de Moraes Coordenadora de Alfabetização do 1º ao 3º ano;
- Silvanir Vilela Machado Figueiredo Coordenadora de Alfabetização de 4º ao 5º ano;
- Welica Moreira Sampaio - Gerente de Educação Infantil;
- Bruna Monteiro Marinho - Coordenadora de Intérprete de Libras e Braille;
- Lígia Maria do Nascimento Maciel da Silva Gerente de Programas Especiais;
- Wanessa Katuscia Rodrigues Souza - Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (SUPTEA);
- Andreia Aparecida Basilio SUPTEA;
- Leia Teixeira - SUPTEA;
- Maria José da Silva - Conselheira do Conselho Municipal de Educação (CME);
- Ana Paula Coelho Ramos Bigliati da Costa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
- Elizângela Aparecida Lima Menezes - APAE;
- Lucélia Andreola - APAE;
- Ingrid Caroline da Silva - APAE;
- Maria da Penha Rosa - APAE;
- Valdir de Oliveira Filho - APAE;
- Adriana Cristina Pereira de Oliveira - Professora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CMEIEF) Ruth Rocha;
- Natal Messias da Silva - Diretor do CMEIEF Ruth Rocha;
- Maria Auxiliadora Ribeiro Rodrigues Fortunato - CMEIEF Ruth Rocha;

- Deliane Nunes Folgado Oliveira - Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Jandinei Cella;

Art. 3º. São Competências da Comissão Técnica:

- a. Elaborar o Projeto Nova EJA de forma colaborativa entre as Instituições envolvidas;
- b. Construir normas organizacionais e de funcionamento exclusivo para este Projeto;
- c. Analisar os Instrumentais de Avaliação Contínua - Portfólio e Plano Educacional Individualizado (PEI);
- d. Criar Instrumental de acompanhamento específico para nivelamento dos educandos provenientes do Instituto de Educação Especial Dr. Antônio Lázaro de Moura/ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (I.E.E. APAE);
- e. Orientar quanto a Certificação por Níveis, registros avaliativos e organização dos avanços das turmas em séries;

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Técnica para Elaboração Projeto Nova EJA, serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º. A composição da Comissão nomeada está sujeita a alterações, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que emitirá nova Portaria.

Art. 6º. Os casos omissos deverão ser analisados pela Comissão.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano de 2025.

Ji-Paraná(RO), 11 de março de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 0885/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 11/03/2024 às 18:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **707302** e o código verificador **E85F462F**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 143	22/03/2024	742835

Docto ID: 707302 v1

PORTARIA N. 043/GAB/SEMED/2024

Nomeia Comissão Técnica Avaliadora para Classificação, Reclassificação e Progressão Parcial de Estudantes pertencentes a Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e considerando o disposto na Resolução n. 004/2008-CME/PMJP/RO, de 10 de julho de 2008, e Resolução n. 060/2015-CME/PMJP/RO, de 9 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Técnica Avaliadora para Classificação, Reclassificação e Progressão Parcial dos Estudantes pertencentes a Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão Técnica de que trata o artigo supra será constituída pelos membros abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

1. **Edimaura Silva Bonfim Reis**, Graduada em Letras, Pós-Graduada em Gestão, Orientação e Supervisão com ênfase em Psicopedagogia e Pós-Graduada em Tecnologia na Educação;
2. **Alessandra Alves Zetoles de Moraes**, Graduada em Matemática e Pedagogia, Pós-Graduada em Alfabetização, Supervisão e Gestão Escolar;
3. **Amanda Cristina Capelazo**, Graduada em Pedagogia e Geografia, Pós-Graduada em Gestão Escolar e Psicopedagogia;
4. **Lígia Maria do Nascimento Maciel da Silva**, Graduada em Pedagogia, Pós-Graduação em Gestão, Supervisão e Orientação com ênfase em Atendimento Educacional Especializado-AEE, Docência do Ensino Superior, Neuroaprendizagem, Psicopedagogia, Neuropedagogia e Educação Parental;
5. **Bruna Monteiro Marinho**, Graduada em Pedagogia e Graduada em Letras Libras, Pós Graduada em Tradução e Intérprete em Libras, Docência em Libras;
6. **Bruna Ribeiro Silva Rocha**, Graduada em Psicologia, Pós Graduada em Psicologia Infantil;
7. **Leia Teixeira**, Graduada em Pedagogia, Pós Graduada em Neuropsicopedagogia Alfabetização e Letramento;

8. **Jaqueline Custódio Chagas Soares** Graduada em Pedagogia; Mestre em Educação, Pós Graduada em Alfabetização e Educação Infantil; Pós Graduada em Libras Tradução e Interpretação;

9. **Alessandra Baldissera**, Graduada em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Pós-Graduada em Psicopedagogia, Gestão e Metodologia do Ensino Superior;

10. **Kezi Daniela Andrade Miranda**, Graduada em Pedagogia, Artes e Graduada em Letras Libras, Pós-Graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional;

11. **Gislaine Mota da Silva**, Cursando Ciências Contábeis;

12. **Ivanete Alves dos Santos Soares**, Graduada em Pedagogia, Pós Graduada em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 101/GAB/SEMED/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro e sua vigência até o dia 31 de dezembro, ambas datas do ano em curso.

Ji-Paraná/RO, 08 de março de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 0885/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13/03/2024 às 11:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **704269** e o código verificador **7C86F46D**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 143	22/03/2024	742835

Docto ID: 704269 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 11/03/2024 às 18:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **707302** e o código verificador **E85F462F**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 143	22/03/2024	742835

Docto ID: 707302 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário**

PORTARIA N. 041/GAB/SEMED/2024

Altera o Art. 2º da Portaria n. 013/GAB/SEMED/2024, que Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento dos Serviços do Transporte Escolar no decorrer do Ano de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º Portaria n. 013/GAB/SEMED/2024, que Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento dos Serviços do Transporte Escolar no decorrer do Ano de 2024, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Ailton de Jesus Presidente;
- II. Elizeu Mozar de Andrade Membro;
- III. Enilson Silva de Souza Membro;
- IV. Inelmar Santos Souza Suplente;
- V. Adilson Silva Representante da Coordenadoria Regional de Educação (CRE).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 013/GAB/SEMED/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Ji-Paraná/RO, 07 de março de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 0885/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07/03/2024 às 17:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 41 de 07/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 701582 e CRC: D29ECBD4).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **701582** e o código verificador **D29ECBD4**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 143	22/03/2024	742835

Docto ID: 701582 v1

**Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário**

PORTARIA N. 040/GAB/SEMED/2024

Designa Gestor e Fiscal do Contrato provindo do Processo Administrativo n. 1-10136/2021 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscal do Contrato provindo do Processo Administrativo n. 1-10136/2021 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná, sendo estes:

- I. Carlos Rafael Emidio de Freitas (CPF: 967.076.662-15) Gestor;
- II. Francisco Carlos Torres de Lima (CPF: 564.338.592-91) Fiscal.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a aquisição de equipamentos e serviços para instalação de gravador digital de vídeo digital DVR 16 Canais Full 5 em 1, disco rígido 3TB desenvolvido para uso em CFTV, cabo de rede homologado pela ANATEL e 100% cobre, caixas de proteção organizadoras CFTV de sobrepor, conector RJ45 cat6, fonte colmeia 12v 30ª 120w bivoit estabilizada, câmera de segurança infravermelho 2.0 megapixels, resolução 1080P, vídeo balun passivo AND/HDCVI/HTVI CFTV par, conector p4 macho CFTV, nobreak 1200va, rack servidor fechado de parede 5u 19 570mm, TV 32 LED, a fim de atender as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação SEMED, do município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Destarte, ficam revogadas as Portarias n. 176/GAB/SEMED/2023 e n. 200/GAB/SEMED/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro do corrente ano e terá vigência até o encerramento do Contrato. Ji-Paraná/RO, 07 de março de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 0885/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 40 de 07/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 700856 e CRC: 66F58CD0).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07/03/2024 às 16:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **700856** e o código verificador **66F58CD0**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 143	22/03/2024	742835

Docto ID: 700856 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	05	09/04/2024
ID:	774012	Processo
CRC:	C52AC56D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANA PAULA DE SOUZA	
Criação:	09/04/2024 15:09:21	Finalização:
	09/04/2024 15:09:44	
MD5:	8DA5D9F30455597F1AFC08168FF6CF5E	
SHA256:	EA0BB2C1C8D5C38E2A10E0858C29AEC8C1FF29533985DD1A5238C9F13548D23	

Símbolo/Objeto:

Memorando nº 113/Supecol/2024 para publicação da Portaria nº 005/ADM/SUPECOL/2024.

INTERESSADOS			
SUPECOL - SUP PERM CONTAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná®	RO	09/04/2024 15:09:21
ASSUNTOS			
ENCAMINHAMENTO			09/04/2024 15:09:21
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 9		09/04/2024	772518

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 774012 e o CRC C52AC56D.

PORTARIA Nº 005/SUPECOL/GAB/PMJP, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 016/PGM/PMJP/2024, Celebrado entre a Prefeitura de Ji-Paraná e a Empresa a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

ADRIANA BEZERRA REIS, Superintendente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 01383/GAB/PM/JP/2024, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 016/PGM/PMJP/2024, Celebrado entre a Prefeitura de Ji-Paraná e a Empresa a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que tem por objetivo o fornecimento de assinatura anual de banco de dados de pesquisa de preços via web, para servir de subsídio a Superintendência de Compras e Licitações SUPECOL, Termo de inexigibilidade de licitação n.004.SUPECOL/PMJP/2024 e Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município através da Superintendência de Compras e Licitações SUPECOL.

- I - Gestor Titular: Jully Anne Teixeira de Oliveira - MATRICULA 94689
II - Fiscal Titular: Kleber Henrique Santa Barbara de Souza - MATRICULA 98784

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do processo de que trata esta portaria, gerenciar o aludido até o término de sua vigência. Os gestores acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas, conforme o Decreto nº 01383/GAB/PM/JP/2024.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do processo em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do mesmo os incidentes e caso haja desacordo com o solicitado mediante termo de referência anexo aos autos para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas, Decreto nº 01383/GAB/PM/JP/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 08 de abril de 2024

(assinado eletronicamente)

Adriana Bezerra Reis
Superintendente de Compras e Licitações



08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 770014 e CRC: 7AAF59AC).

Pág: 1/2

Decreto nº. 1618/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA BEZERRA REIS, Superintendente de Compras e Licitações, em 08/04/2024 às 12:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 770014 e o código verificador 7AAF59AC.

Docto ID: 770014 v1

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 006-SUPECOL, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Comissão Especial para proceder à conferência e certificação das publicações efetuadas pelo Diário Oficial da União DOU, solicitadas pelo Poder Executivo de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar, receber e certificar os serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para conferir e certificar as publicações efetuadas pelo Diário Oficial da União DOU, solicitadas pelo Poder Executivo de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I - Neurizete dos Santos;
II Sirlei Machado de Almeida Oliveira;
III - Iria Verônica Kliemann Di Benedetto e
IV Maria Júlia Souza de Albuquerque Lins.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar os serviços prestados emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias n. 03/ADM/SUPECOL, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

Adriana Bezerra Reis
Superintendente de Compras e Licitações
Decreto nº. 1618/GAB/PMJP/2024



08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 770014 e CRC: 7AAF59AC).

Pág: 2/2



08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772792 e CRC: 3ADF58DE).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BEZERRA REIS, Superintendente de Compras e Licitações**, em 09/04/2024 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **772792** e o código verificador **3ADF5BDE**.

Docto ID: 772792 v1

PORTARIA Nº 007-SUPECOL, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Comissão Especial para proceder à conferência e certificação das publicações efetuadas pelo Diário Ocial do Estado de Rondônia DOE, solicitadas pelo Poder Executivo de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar, receber e certificar os serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para conferir e certificar as publicações efetuadas pelo Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE, solicitadas pelo Poder Executivo de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I - Neurizete dos Santos;
- II Sirlei Machado de Almeida Oliveira;
- III - Iria Verônica Kliemann Di Benedetto e
- IV Maria Júlia Souza de Albuquerque Lins

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar os serviços prestados emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Ficam revogadas a portaria n. 02/SUPECOL/2024, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

Adriana Bezerra Reis
Superintendente de Compras e Licitações
Decreto nº. 1618/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BEZERRA REIS, Superintendente de Compras e Licitações**, em 09/04/2024 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BEZERRA REIS, Superintendente de Compras e Licitações**, em 09/04/2024 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **772891** e o código verificador **DAF30F18**.

Docto ID: 772891 v1



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BEZERRA REIS, Superintendente de Compras e Licitações**, em 09/04/2024 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	06	09/04/2024

ID:	Processo	Documento
773980		
CRC: 47C03E7B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANA PAULA DE SOUZA		
Criação: 09/04/2024 15:06:43	Finalização: 09/04/2024 15:07:07	

MD5:	C72A480DCFE6DD245DF2EFBE5735FD52
SHA256:	C797B02F950C32CFB88B8E8A0CF62A34E22EA31D87A905B057CEFD06FF723A4

Símbolo/Objeto:
Para publicação das Portarias 06 e 07/SUPECOL/2024 - PUBLICAÇÕES DOE E DOU.

INTERESSADOS

SUPECOL - SUP PERM CONTAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO	09/04/2024 15:06:43
--	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	09/04/2024 15:06:43
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 57	09/04/2024	773446
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID **773980** e o CRC **47C03E7B**.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BEZERRA REIS, Superintendente de Compras e Licitações**, em 09/04/2024 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brA autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **772759** e o código verificador **E08D91CF**.

DocID: 772759 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	07	09/04/2024
ID:	773992	Processo
CRC:	AB38A375	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANA PAULA DE SOUZA	
Criação:	09/04/2024 15:07:29	Finalização:
	09/04/2024 15:07:54	
MD5:	FF357855CDCA524AE56557013FEF1755	
SHA256:	0CFB17DBE37567661E70A459972C0D969585B92CFF9C941689BE03A30CB1BCFE	
Símbolo/Objeto:		
Para publicação das Portarias 06 e 07/SUPECOL/2024 - PUBLICAÇÕES DOE E DOU.		
INTERESSADOS		
SUPECOL - SUP PERM CONTAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO
		09/04/2024 15:07:29
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO		09/04/2024 15:07:29
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 57	09/04/2024	773446

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 773992 e o CRC AB38A375.ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº. 21/RH/SEMASF/PMJP/2024 Ji-Paraná, 09 de Abril de 2024.

Autoriza o servidor Alessandro Henrique Ramos Gonçalves, Para dirigir os veículos automotores.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos,, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o artigo 70 da Lei Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a demanda da Diretora da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, em situação de emergência.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica autorizado o servidor Alessandro Henrique Ramos Gonçalves, Matrícula 99.449, a dirigir os veículos automotores dessa Secretaria sempre que necessário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar da data dia 01/04/2024.

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto Nº 1644/GAB/PM/JP/2024.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por JORCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA DOS SANTOS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA FAMILIA, em 09/04/2024 às 11:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Portaria 21 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772759 e CRC: E08D91CF).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº. 22/RH/SEMASF/PMJP/2024 Ji-Paraná, 09 de Abril de 2024.

Designa a servidora Quele Regina Dos Santos Reis, para ocupar o cargo de Coordenador do Setor do Almoarifado.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos,, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO: a necessidade de um gestor para coordenar as atividades no Setor do Almoarifado: o Controle de entrada e saída de mercadorias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Quele Regina Dos Santos Reis, Matrícula 97580, para atuar como Coordenador do Setor do almoarifado desta Secretaria Municipal de Assistência Social para coordenar o Monitoramento e Controle da Execução das mercadorias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto Nº 1644/GAB/PM/JP/2024.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por JORCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA DOS SANTOS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA FAMILIA, em 09/04/2024 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 772893 e o código verificador 3B7B7C0E.

Docto ID: 772893 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 773399 e o código verificador 3C23C161.

Docto ID: 773399 v1

Portaria 22 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772893 e CRC: 3B7B7C0E).

Pág: 2/2

Portaria 23 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773399 e CRC: 3C23C161).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria nº. 23/RH/SEMASF/PMJP/2024 Ji-Paraná, 09 de Abril de 2024.

Designa o servidor Quele Regina Dos Santos Reis, para ocupar o cargo de Coordenador do Setor de Controladoria de Tráfego e Combustível.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Jorcilde Cavalcante de Souza dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO: a necessidade de um gestor para coordenar as atividades no Setor de Controladoria de Tráfego e transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Quele Regina Dos Santos Reis** - matrícula: 97580, para atuar como Coordenador do Setor de Controladoria de Tráfego e transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Jorcilde Cavalcante de Souza dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto Nº 1644/GAB/PMJP/2024.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JORCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA DOS SANTOS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA FAMILIA, em 09/04/2024 às 13:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Portaria 23 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773399 e CRC: 3C23C161).

Pág: 1/2



ID: 776540 e CRC: BAE9041C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

Portaria n. 028 de 4 de abril de 2024

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que institui as "atividades de gestor e fiscal de contratos, bem como da comissão de recebimento de materiais e serviços," no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de Rui Vieira de Sousa, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 1817/2024.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Comissão Técnica Especial para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito de elaboração e recebimento de projetos entregues pela empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA., para a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

ART. 2º - A Comissão Especial será composta pelos membros abaixo relacionados que atuarão sob a presidência do primeiro:

IZA DA COSTA ALMEIDA	ARQUITETA E URBANISTA - CAU A252990-4/RO
GRECIELE FURIEL DA SILVA	ENGENHEIRA CIVIL - CREA 3065D/RO
MARCOS ROGÉRIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	ENGENHEIRO CIVIL - CREA 17047-D/RO
JYLLIAN CAROLINE CORREIA SILVESTRE	ENGENHEIRA CIVIL CREA/RO 16783-D - SUBSTITUTA EVENTUAL

ART. 3º - A Comissão deverá verificar se os projetos e as documentações entregues pela empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA apresentam as peças técnicas solicitadas e discriminadas na nota técnica.

ART. 4º - A Comissão deverá receber as peças técnicas, certificar as notas fiscais e verificar se as mesmas estão de acordo como descrito nas notas fiscais.

Parágrafo Único - a análise visa certificar as correções das peças entre si, se estão de acordo com tabela de preços, se os projetos estão de acordo com a íntegra do projeto a ser licitado inclusive quanto aos valores unitários.

ART. 5º - A Comissão Técnica desempenhará as funções designadas na Instrução Normativa nº 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

ART. 6º - As funções exercidas pelos servidores ora designados são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

ART. 8º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 021, de 19 de fevereiro de 2024.

Cumpra-se,
Publique-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1817/2024

CIENTES:

Greicele Furriel da Silva
Marcos Rogério do Nascimento Nogueira

Elaborado por:
Jocilei C. Barreto Ozame

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento do Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril, nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 028, de 4 de abril de 2024	10/04/2024
ID:	776540	Processo
CRC:	BAE9041C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PABLO HENRIQUE LEMES FEITOSA	
Criação:	10/04/2024 12:38:56	Finalização:
	10/04/2024 12:39:29	
MD5:	40FF0A91DF57F7B7B7C1DFD8E7997DE2	
SHA256:	C3E5418FB78A152668559ED730BA5E6D398974A4D24478349A585DF858D30BF	
Sêcula/Objeto:		
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO
		10/04/2024 12:38:56
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		10/04/2024 12:38:56
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando MEMORANDO N. 032/GESCONS/EMPLAN/2024.	10/04/2024	776483

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 776540 e o CRC BAE9041C.

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA N. 29 DE 05 DE ABRIL DE	10/04/2024
ID:	776625	Processo
CRC:	E0B0E7C2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PABLO HENRIQUE LEMES FEITOSA	
Criação:	10/04/2024 12:46:21	Finalização:
	10/04/2024 12:47:11	
MD5:	F353284A1F9D9DFEBE005717CD6F7BAC	
SHA256:	C711590BE73049DA545D44A829396BDF0184811637F7CB4010EC32A6194102	
Sêcula/Objeto:		
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO
		10/04/2024 12:46:21
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		10/04/2024 12:46:21
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando MEMORANDO N. 032/GESCONS/EMPLAN/2024.	10/04/2024	776483

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 776625 e o CRC E0B0E7C2.ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁPREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

PORTARIA Nº 64-GABPREF, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Portaria n. 029, de 05 de abril de 2024.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que institui as "atividades de gestor e fiscal de contratos", no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de **Rui Vieira de Sousa**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 1817/2024:

RESOLVE:

ART. 1º - Substituir a servidora Viviane Simonelli Faria e designar a servidora Jucélia Vieira de Souza como Gestora de Contrato da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. CYRO ESCOBAR RIBEIRO - PROCESSO Nº 1-1293/2022 (FC/SEMPPLAN).

ART. 2º - A função exercida pela servidora substituída é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 3º - REVOGAM-SE parcialmente as disposições contidas na Portaria nº 099, de 13 de setembro de 2023.

ART. 4º - Essa portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se,
Publique-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1817/2024

CIENTE:

Jucélia Vieira de Souza

Elaborado por:
Jocilei C. Brito Ozame

Nomeia Comissão Especial para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados conforme Contrato de Compromisso n. 114/PGM/PMJP/2022, do Processo Administrativo nº 1-12098/2022, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atestar o recebimento do material de consumo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder à conferência e a certificação dos serviços prestados de instalação e desinstalação (parede a parede completa) e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- Giselânia dos Santos Silva;
- Nayra Thayani Oliveira;
- Helica Cristina Fonseca Moura.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá controlar, fiscalizar e certificar a entrega de materiais de consumo, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Fica revogada a portaria n. 42-GABPREF, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
Joaquim Teixeira
Prefeito em Exercícios

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 771773 e o código verificador 80A01463.



EXTRATO DE PORTARIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁPREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 015 - ABRIL/2024, conforme dados abaixo:

Processo n° 1- 4196/2024NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Joaquim Teixeira dos Santos
CARGO: Prefeito Municipal

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:

O Prefeito em exercício se deslocará ao município de Porto Velho juntamente com o Gerente Administrativo do Gabinete Mateus Navarro da Silva, o Assessor Djalma Francisco de Souza, o Dr. Silas Rosalino de Queiroz e a equipe de Coordenadoria de Comunicação Social, para tratar de assuntos de interesse do município no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e ENERGISA.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 10/04/2024 com previsão de às 05:00h
CHEGADA: 12/04/2024 com previsão de às 20:00h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira
Prefeito em ExercícioESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁPREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 16 - ABRIL/2024, conforme dados abaixo:

Processo n° 1- 4196/2024NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Mateus Navarro Oliveira
CARGO: Gerente Administrativo

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:

O Gerente administrativo Mateus Navarro Oliveira se deslocará ao município de Porto Velho para acompanhar o Prefeito em exercício Joaquim Teixeira, juntamente com o Assessor Djalma Francisco de Souza, o Dr. Silas Rosalino de Queiroz e a equipe de Coordenadoria de Comunicação Social, para tratar de assuntos de interesse do município no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e ENERGISA.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 10/04/2024 com previsão de às 05:00h
CHEGADA: 12/04/2024 com previsão de às 20:00h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira
Prefeito em Exercício

Extrato 15 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 769894 e CRC: 31E8D402).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 08/04/2024 às 12:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 769894 e o código verificador 31E8D402.

Docto ID: 769894 v1

Extrato 16 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 770451 e CRC: 77955D59).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 08/04/2024 às 13:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 770451 e o código verificador 77955D59.

Docto ID: 770451 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 17 - ABRIL/2024**, conforme dados abaixo:

Processo n° 1- 4196/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Djalma Francisco de Souza

CARGO: Assessor Administrativo

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:

O Assessor administrativo se deslocará ao município de Porto Velho para conduzir o Prefeito em exercício Joaquim Teixeira, juntamente com o Gerente Administrativo Mateus Navarro da Silva e o Dr. Silas Rosalino de Queiroz, para tratar de assuntos de interesse do município no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e ENERGISA.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 10/04/2024 com previsão de às 05:00h

CHEGADA: 12/04/2024 com previsão de às 20:00h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira
Prefeito em Exercício

Extrato 17 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 770281 e CRC: 6E3422A1).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 12:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **770281** e o código verificador **6E3422A1**.

Docto ID: 770281 v1

DECISÕES DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2183/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Dispensa de licitação

Trata-se de processo administrativo instruído pela Secretaria Municipal de Fazenda, visando a contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação mercadológica de valor venal de terra nua e/ou valor fundiário de imóveis rurais do Município de Ji-Paraná/RO.

Após o enquadramento de *Dispensa de Licitação* pela SUPECOL (ID 702436), bem como autorização para início do procedimento (ID 706752), emitiu-se o Termo de Dispensa de Licitação n. 006/SUPECOL/PMJP/2024 (ID 716975) contendo o resultado do procedimento.

Instada a manifestar-se quanto a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município proferiu o Parecer Jurídico n. 117/PGM/PMJP/2024 (ID 767455), ocasião em que opinou desfavoravelmente a homologação do procedimento, indicando inconsistências nas cotações realizadas.

É o relato do essencial.

O princípio da autotutela dispõe que a Administração Pública detém o poder de controlar e rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, bem como o dever de obedecer a legislação vigente e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica, especialmente na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Tal princípio possui previsão em duas Súmulas do STF, a de nº 346, que estabelece que a *Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos*, e a de nº 473, que dispõe que a *Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade*.

Nesse contexto, considerando que a *Dispensa de Licitação* constitui procedimento administrativo e, como tal, comporta revogação nos termos do artigo 71, *caput*, inciso II e §2º, da Lei 14.133/21, bem como seguindo a orientação jurídica da Procuradoria, a autoridade municipal entende como medida mais adequada ao caso deixar de homologar o Termo de Dispensa de Licitação n. 006/SUPECOL/PMJP/2024.

Ante o exposto, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal (ID 767455), razão pela qual **DECIDO REVOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação realizado sob o n. 006/SUPECOL/PMJP/2024 (ID 716975), bem como a autorização de (ID 706752), publicada no Diário Oficial do Município n. 4217, de 15 de março de 2024 - página 02**, com fundamento na Súmula nº 473 do STF, e demais dispositivos legais correlatos.

À **Superintendência de Compras e Licitações** desta municipalidade para proceder a revogação do procedimento, efetuando os devidos lançamentos e dando-lhe a devida publicidade.

Após, à **Secretaria Municipal de Fazenda para ciência do gestor da pasta quanto ao teor desta Decisão.**

Decisão - GABPREF 135 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 770893 e CRC: F7B89E88).

Pág: 1/2

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 14:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **770893** e o código verificador **F7B89E88**.

Referência: [Processo nº 1-2183/2024](#).

Docto ID: 770893 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4750/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

ASSUNTO: Solicitação de diárias e passagens aéreas de ida e volta

Considerando o teor do [Despacho 279 de 03/04/2024 \(ID 762478\)](#), por meio do qual a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família solicita passagens aéreas, conforme justificativa apresentada no [Anexo Memorando de 02/04/2024 \(ID 760544\)](#) e demais documentações carreadas ao processo, **AUTORIZO** a aquisição pretendida, com fundamento no artigo 6º, alínea "g" e "h" do [Decreto n. 2230, de 31 de agosto de 2023](#).

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 12:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **770351** e o código verificador **FF51837F**.

Referência: [Processo nº 1-4750/2022](#).

Docto ID: 770351 v1

Autorização - GABPREF 92 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 770351 e CRC: FF51837F).

Pág: 1/1

Decisão - GABPREF 136 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772720 e CRC: 0F333594).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-10827/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação

Trata-se de processo administrativo instruído pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de gases medicinais e geradores de ar medicinal instalada no Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz (HDCCR).

Após o enquadramento de *Inexigibilidade de Licitação* pela SUPECOL ([ID 709902](#)), bem como autorização para início do procedimento ([ID 725890](#)), emitiu-se o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 010/SUPECOL/PMJP/2024 ([ID 728139](#)) contendo o resultado do procedimento.

Instada a manifestar-se quanto a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município proferiu o Parecer Jurídico n. 118/PGM/PMJP/2024 ([ID 767861](#)), ocasião em que opinou desfavoravelmente a homologação do procedimento.

É o relato do essencial.

O princípio da autotutela dispõe que a Administração Pública detém o poder de controlar e rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, bem como o dever de obedecer a legislação vigente e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica, especialmente na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Tal princípio possui previsão em duas Súmulas do STF, a de nº 346, que estabelece que *a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos*, e a de nº 473, que dispõe que *a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade*.

Nesse contexto, considerando que a *Inexigibilidade de Licitação* constitui procedimento administrativo e, como tal, comporta revogação nos termos do artigo 71, *caput*, inciso II e §2º, da Lei 14.133/21, bem como seguindo a orientação jurídica da Procuradoria, a autoridade municipal entende como medida mais adequada ao caso deixar de ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 010/SUPECOL/PMJP/2024.

Ante o exposto, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal ([ID 767861](#)), razão pela qual **DECIDO REVOGAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação realizado sob o n. 010/SUPECOL/PMJP/2024 (ID 728139), bem como a autorização de (ID 725890) publicada no Diário Oficial do Município n. 4219, de 19 de março de 2024 - página 13**, com fundamento na Súmula nº 473 do STF, e demais dispositivos legais correlatos.

À **Superintendência de Compras e Licitações** desta municipalidade para proceder a revogação do procedimento, efetuando os devidos lançamentos e dando-lhe a devida publicidade.

Após, à **Secretaria Municipal de Saúde** para ciência do gestor da pasta quanto ao teor desta **Decisão**.

Decisão - GABPREF 136 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772720 e CRC: 0F333594).

Pág: 1/2

Termo de Homologação - GABPREF 4 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771655 e CRC: E9B1A373).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-12706/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Chamamento Público nº 007/2023/SEMUSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

Trata-se do Chamamento Público nº 007/2023, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade, incluindo consulta para avaliação cirúrgica e pré-anestésica, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, de forma complementar, por meio do Projeto Compartilhando Saúde, oferecendo aos usuários do Sistema Único de Saúde diversas especialidades médicas cirúrgicas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Instada manifestar-se quanto a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o [Parecer N.º 115/PGM/PMJP/2024 de 25/03/2024 \(ID 749170\)](#) e o [Despacho Integrado 36 de 04/04/2024 \(ID 765437\)](#), concluindo que o feito encontra-se apto para homologação, desde que atendidas as recomendações elencadas.

Em seguida, a SEMUSA manifestou-se através do [Despacho Integrado 38 de 05/04/2024 \(ID 767168\)](#) e do [Despacho 15 de 08/04/2024 \(ID 769785\)](#), informado a juntada dos documentos solicitados.

Ante o exposto e tendo como fundamento as manifestações supramencionadas da Procuradoria, **DECIDO HOMOLOGAR e RATIFICAR o Chamamento Público nº 007/2023**, na forma do artigo 6º, inciso XLIII, e do artigo 79, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, e consequentemente, **ADJUDICAR** as propostas das empresas:

- SSY HOLDING LTDA, CNPJ nº 41.413.977/0001-18;
- MAIS VISÃO SAÚDE LTDA, CNPJ nº 34.888.497/0001-48, desde que *a Comissão Técnica Especial certifique o cumprimento dos pontos em não conformidade apontados no (ID 712112)*, conforme recomendação da Procuradoria no tópico "RECOMENDAÇÕES" do ([ID 749170](#)).

À SEMUSA para ciência do teor desta Decisão e suprimento da pendência apontada.

Após, à PGM para que, estando o feito em ordem, proceda a elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771655** e o código verificador **E9B1A373**.

Referência: [Processo nº 1-12706/2023](#).

Docto ID: 771655 v1

DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2448, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Fábio Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Geral de Obras da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Fábio Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor-Geral de Obras** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768233** e o código verificador **0B3EE3CB**.

Docto ID: 768233 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2472, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Lindinar Araújo de Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Lindinar Araújo de Farias**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva do Hospital Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2370, de 04 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769072** e o código verificador **8563429B**.

Docto ID: 769072 v1

Decreto 2448 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768233 e CRC: 0B3EE3CB).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2471, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Luciana Machado Lopes Calado, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Monitoramento de Dados Educacionais da Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Luciana Machado Lopes Calado**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Monitoramento de Dados Educacionais** da Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 10:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768788** e o código verificador **C53BFD6E**.

Docto ID: 768788 v1

Decreto 2472 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 769072 e CRC: 8563429B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2473, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Dalva Alves de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o [Memorando 56 de 04/04/2024 \(ID 765811\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Dalva Alves de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 09:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769242** e o código verificador **EAD82DA9**.

Docto ID: 769242 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2475, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Cleonice da Silva Figueiredo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cleonice da Silva Figueiredo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2255, de 03 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 10:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769423** e o código verificador **E62C265B**.

Docto ID: 769423 v1

Decreto 2473 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 769242 e CRC: EAD82DA9).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N 2474, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Exonera Sirlei Machado de Almeida Oliveira, da função gratificada de Gestora de Processo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Sirlei Machado de Almeida Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Gestora de Processo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 10:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769547** e o código verificador **FA8F743C**.

Docto ID: 769547 v1

Decreto 2475 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 769423 e CRC: E62C265B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2476, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Dayane Braga Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Dayane Braga Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador** da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2071 de 1º de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 10:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769428** e o código verificador **44981410**.

Docto ID: 769428 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2477, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Alzimari Cirne Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Alzimari Cirne Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 10:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769462** e o código verificador **6B1B8ACC**.

Docto ID: 769462 v1

Decreto 2477 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 769462 e CRC: 6B1B8ACC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2478, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Bráulio Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Bráulio Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Geral de Apoio Técnico** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 10:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769420** e o código verificador **50B5C162**.

Docto ID: 769420 v1

Decreto 2478 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 769420 e CRC: 50B5C162).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2479, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Daise da Silva Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Daise da Silva Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2137, de 02 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 10:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769528** e o código verificador **6F12166F**.

Docto ID: 769528 v1

Decreto 2479 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 769528 e CRC: 6F12166F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2480, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Kellen Cristina Lomeu da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kellen Cristina Lomeu da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Arrecadação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 10:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769533** e o código verificador **76548CA9**.

Docto ID: 769533 v1

Decreto 2480 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 769533 e CRC: 76548CA9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2481, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia José Rocha Santiago, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Contrato Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Rocha Santiago**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Contrato Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 10:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769555** e o código verificador **44C210E2**.

DocTo ID: 769555 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2483, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Concede ao servidor municipal Antonio Marcos Souza Costa, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal Antonio Marcos Souza Costa, cadastro nº 2144, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 11:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769690** e o código verificador **D6028D1F**.

DocTo ID: 769690 v1

Decreto 2481 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 769555 e CRC: 44C210E2).

Pág: 1/1

Decreto 2483 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 769690 e CRC: D6028D1F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2482, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Antônia Luziane Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica de Engenharia, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Antônia Luziane Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 10:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769597** e o código verificador **B4232A04**.

DocTo ID: 769597 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N 2485, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Soleni Reginalda da Silva, da função gratificada de Gestora de Atos Oficiais I, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Soleni Reginalda da Silva**, da função gratificada de Gestora de Atos Oficiais I, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 10:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769626** e o código verificador **4D38FE98**.

DocTo ID: 769626 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2487, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Concede a servidora municipal Adriangela Ferreira Xavier de Oliveira, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Adriangela Ferreira Xavier de Oliveira** matrícula nº 14201, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 11:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769748** e o código verificador **0C2F2940**.

Docto ID: 769748 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2514, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Sandy Mara Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sandy Mara Pereira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 12:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **770415** e o código verificador **FEC7FF77**.

Docto ID: 770415 v1

Decreto 2487 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 769748 e CRC: 0C2F2940).

Pág: 1/1

Decreto 2514 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 770415 e CRC: FEC7FF77).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2495, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Leila dos Santos, da função gratificada de Gestora de Atos Oficiais II, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Leila dos Santos**, da função gratificada de **Gestora de Atos Oficiais II**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 10:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **769522** e o código verificador **6C0F732F**.

Docto ID: 769522 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2515, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Aldenor Tavares de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Aldenor Tavares de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **770414** e o código verificador **2A663FB2**.

Docto ID: 770414 v1

Decreto 2495 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 769522 e CRC: 6C0F732F).

Pág: 1/1

Decreto 2515 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 770414 e CRC: 2A663FB2).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2516 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre retificação do Decreto datado de 05 de abril de 2024 de nomeação do servidor Desman Batista dos Santos.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto datado de 05 de abril de 2024 de nomeação do servidor Desman Batista dos Santos:

Onde se Lê	Leia-se
DECRETO N. 2391 DE 05 DE ABRIL DE 2024	DECRETO N. 2390 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2517, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Charles Stone Batista Corty, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Charles Stone Batista Corty**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 13:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **770617** e o código verificador **801A10D4**.

Docto ID: 770617 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 13:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2516 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 770465 e CRC: 50044A7B).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **770465** e o código verificador **50044A7B**.

Docto ID: 770465 v1

Decreto 2517 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 770617 e CRC: 801A10D4).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2525, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Darlaine Venâncio Silva Brito, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Darlaine Venâncio Silva Brito**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771158** e o código verificador **46D77578**.

Docto ID: 771158 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2526, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia João Mercadante Neto para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **João Mercadante Neto** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, 08 de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771205** e o código verificador **9074759F**.

Docto ID: 771205 v1

Decreto 2526 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771205 e CRC: 9074759F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2527, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 1733, 1734, 1742, 1849 e 1863/2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 1733/2024 ([ID 755393](#)), 1734/2024 ([ID 755399](#)), 1742/2024 ([ID 755433](#)), 1849/2024 ([ID 756356](#)), 1863/2024 ([ID 756911](#)), desde suas respectivas edições.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771212** e o código verificador **4331B594**.

Docto ID: 771212 v1

Decreto 2527 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771212 e CRC: 4331B594).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2528, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Hanna Karoline Bezerra da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o [Memorando 56 de 04/04/2024 \(ID 765811\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Hanna Karoline Bezerra da SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771226** e o código verificador **6F7CE565**.

Docto ID: 771226 v1

Decreto 2528 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771226 e CRC: 6F7CE565).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2529, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Hozangela Mendoza de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Farmácia Básica 1º Distrito da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 718 de 09/10/2023 (ID 372675),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Hozangela Mendoza de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Farmácia Básica 1º Distrito** da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Decreto 2529 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771256 e CRC: A0D6126B).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771256** e o código verificador **A0D6126B**.

Docto ID: 771256 v1

DECRETO N. 2531, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Franciele dos Santos Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Franciele dos Santos Rosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771333** e o código verificador **55AA42D5**.

Docto ID: 771333 v1

Decreto 2529 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771256 e CRC: A0D6126B).

Pág: 2/2

Decreto 2531 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771333 e CRC: 55AA42D5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2530, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Geleane Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o [Memorando 56 de 04/04/2024 \(ID 765811\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Geleane Rodrigues da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771304** e o código verificador **A49980BE**.

Docto ID: 771304 v1

Decreto 2530 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771304 e CRC: A49980BE).

Pág: 1/1

Decreto 2532 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771358 e CRC: 7F0B362C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2532, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Eliane Rosa de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Rosa de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771358** e o código verificador **7F0B362C**.

Docto ID: 771358 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2533, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Douglas Santos da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Douglas Santos da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771369** e o código verificador **4C125FF0**.

Docto ID: 771369 v1

Decreto 2533 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771369 e CRC: 4C125FF0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2534, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Sâmea Leticia dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sâmea Leticia dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771371** e o código verificador **E1920F13**.

Docto ID: 771371 v1

Decreto 2534 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771371 e CRC: E1920F13).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2535, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Agnaldo de Paiva Batista, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Agnaldo de Paiva Batista**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771377** e o código verificador **CAC7C493**.

Docto ID: 771377 v1

Decreto 2535 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771377 e CRC: CAC7C493).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2536, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Gleiciane Almeida dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gleiciane Almeida dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771402** e o código verificador **30F6EFA9**.

Docto ID: 771402 v1

Decreto 2536 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771402 e CRC: 30F6EFA9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2537, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Kemily Martinha Monteiro Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kemily Martinha Monteiro Campos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771412** e o código verificador **F96E1B74**.

Docto ID: 771412 v1

Decreto 2537 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771412 e CRC: F96E1B74).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2538, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Karime Aparecida da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Karime Aparecida da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771424** e o código verificador **784D9F77**.

Docto ID: 771424 v1

Decreto 2538 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771424 e CRC: 784D9F77).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2539, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Comitê Organizador da Participação do Município de Ji-Paraná na 11ª Rondônia Rural Show Internacional e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a iminente realização da 11ª Rondônia Rural Show Internacional, prevista para os dias 20 a 25 de maio de 2024, e sua relevância econômica, institucional, política, social e cultural,

Considerando a participação do Município de Ji-Paraná não apenas com a presença de representação no local da feira, mas, também, na interlocução com entes públicos e o setor privado, além de fatores diversos de recepção dos milhares de participantes do evento,

Considerando o teor do [Memorando 135 de 08/04/2024 \(ID 769405\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído Comitê Organizador da Participação do Município de Ji-Paraná na 11ª Rondônia Rural Show Internacional, com a seguinte composição:

a) **Oséias Duarte**: Secretário Municipal de Indústria e Comércio (coordenador);

b) **Adirço Pedro da Silva**: Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária;

c) **Dalmo Teixeira**: Secretário Municipal de Governo;

d) **Edilson Alves Vieira**: Coordenador-Geral de Pavimentação, Terraplanagem e Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

e) **Liomar dos Santos Carvalho**: Presidente Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná;

f) **Érica Cordeiro Pariz Almeida**: Secretária Executiva do Comitê.

Art. 2º Caberá ao Comitê:

I - quanto à específica participação do Município, diligenciar para a consecução dos instrumentos contratuais que viabilizem a montagem de estrutura e exposição no local da feira, incluindo-se todo o material promocional e de divulgação;

II - interlocução com todas as secretarias e entidades da Administração Direta e Indireta para efetivo apoio e participação, conforme suas competências, incluindo a adoção de medidas administrativas que busquem aprimorar os serviços públicos e auxiliar os setores de comércio e serviços com vistas à mais ampla e melhor recepção dos participantes;

III - interlocução com as autoridades do Governo do Estado responsáveis pela organização da feira, para as parcerias que se mostrarem necessárias;

IV - em conjunto com o representante da ACIJIP, a formalização de parcerias com o setor privado.

V - proposição de medidas que visem aprimorar a participação do Município no evento, em todos os sentidos.

Art. 3º Caberá ao coordenador do comitê, sempre que necessário, convocar os dirigentes dos órgãos municipais para discussões e providências, informando o Gabinete do Prefeito, conforme se justificar.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de abril 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771357** e o código verificador **16388F2E**.

Docto ID: 771357 v1

Decreto 2539 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771357 e CRC: 16388F2E).

Pág: 1/2

Decreto 2539 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771357 e CRC: 16388F2E).

Pág: 1/1

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2540, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Grupo de Trabalho Especial para Debates e Estudos da Reforma Administrativa.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de implementar uma ampla Reforma Administrativa no Poder Executivo do Município de Ji-Paraná, que modernize o serviço público, corrija distorções remuneratórias, funcionais e de lotação, valorize o servidor e lhe confira mais segurança jurídica, inclusive para fins previdenciários,

Considerando [Memorando 59 de 08/04/2024 \(ID 770939\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Grupo de Trabalho Especial (GTE) para Debates e Estudos da Reforma Administrativa do Poder Executivo do Município de Ji-Paraná, com a seguinte composição:

I - Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim: Secretária Municipal de Administração (Coordenadora);

II - Silas Rosalino de Queiroz: Procurador Municipal PGM;

III - Thiago de Paula Bini: Procurador Geral do Município PGM;

IV - Sirlene Muniz Ferreira e Cândido: Presidente do Instituto de Previdência IPREJI;

V - Inês da Silva Primo e Silva: Gerente Geral de Recursos Humanos SEMAD;

VI - Maria de Lurdes P. de Souza Perovano - Gerente Geral de Folha de Pagamento SEMAD;

VII - Marília Pires de Oliveira Silva: Assessor Técnico de Processos SEMAD;

VIII - Ducinalva Mota Barroso: Auxiliar Administrativo CGM;

Art. 2º Compete ao GTE debater, estudar e definir o cronograma de atividades de todo o processo da Reforma Administrativa.

Parágrafo Único. As informações levantadas e sistematizadas pelo GTE deverão servir para subsidiar Estudo Técnico Preliminar (ETP) para contratação de empresa ou instituição responsável pela realização de serviços técnicos e jurídicos na readequação da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta, para efetiva implementação da Reforma Administrativa.

Art. 3º Os estudos do GTE deverão ter como foco primário:

I - o universo de servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados e sua distribuição pelas unidades administrativas;

II - a atual estrutura de serviços e a projeção de ampliação de oferta;

III - a realidade orçamentário-financeira em proporção às estruturas de serviço;

IV - o conjunto das leis que regem a vida funcional dos efetivos e comissionados;

V - a realidade previdenciária atual e sua projeção;

VI - as demandas de contratações existentes.

Art. 4º O GTE deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, apresentando relatório conclusivo ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º O GTE deverá promover as interlocuções necessárias, principalmente com o Tribunal de Contas de Rondônia, para subsidiar suas atividades e proporcionar a inteira consecução do objetivo previsto no parágrafo único do art. 2º deste decreto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de abril 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771428** e o código verificador **828996CF**.

Docto ID: 771428 v1

DECRETO N. 2541, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Rafael Evencio Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rafael Evencio Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771426** e o código verificador **02B7DA9E**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2542, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Andréia Pereira de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Andréia Pereira de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 2543, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Vinícius Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Vinícius Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771431** e o código verificador **292789A3**.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771440** e o código verificador **F72566CD**.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2544, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Leandro Evangelista de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Leandro Evangelista de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771331** e o código verificador **89AC23DA**.

Docto ID: 771331 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2546, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Raquel Grocheski, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Raquel Grocheski**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771347** e o código verificador **998F519D**.

Docto ID: 771347 v1

Decreto 2544 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771331 e CRC: 89AC23DA).

Pág: 1/1

Decreto 2546 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771347 e CRC: 998F519D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2545, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Gleisiane dos Santos Pimenta, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gleisiane dos Santos Pimenta**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771338** e o código verificador **085B7804**.

Docto ID: 771338 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2547, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Elaine Ferreira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Elaine Ferreira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771352** e o código verificador **6023D913**.

Docto ID: 771352 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2548, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Rosenildo José Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rosenildo José Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771363** e o código verificador **85744E58**.

Docto ID: 771363 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2550, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Vitor Gabriel Andrade da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Vitor Gabriel Andrade da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771372** e o código verificador **81B259B8**.

Docto ID: 771372 v1

Decreto 2548 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771363 e CRC: 85744E58).

Pág: 1/1

Decreto 2550 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771372 e CRC: 81B259B8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2549, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Anderson Felipe Garcia Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Anderson Felipe Garcia Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771366** e o código verificador **2EBDA0DF**.

Docto ID: 771366 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2551, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Lara Steffany Santos da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Lara Steffany Santos da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771376** e o código verificador **DB5A6D25**.

Docto ID: 771376 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2552, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Alessandra da Silva Cruz Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Alessandra da Silva Cruz Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771388** e o código verificador **8CA40CF3**.

Docto ID: 771388 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2554, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Zilda Braga Melo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Zilda Braga Melo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771410** e o código verificador **A72E9D28**.

Docto ID: 771410 v1

Decreto 2552 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771388 e CRC: 8CA40CF3).

Pág: 1/1

Decreto 2554 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771410 e CRC: A72E9D28).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2553, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Cristiane Félix Cristina, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cristiane Félix Cristina**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771406** e o código verificador **B93C95D1**.

Docto ID: 771406 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2555, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Simone Rocha Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Simone Rocha Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771415** e o código verificador **B7A45328**.

Docto ID: 771415 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2556, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Daniela Pestana Venturini, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 290 de 03/04/2024 \(ID 763146\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Daniela Pestana Venturini**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente-Geral do Fundo Municipal de Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771429** e o código verificador **3B156F8C**.

Docto ID: 771429 v1

Decreto 2556 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771429 e CRC: 3B156F8C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2557, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Amarildo Pereira, para ocupar a função gratificada de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Amarildo Pereira**, para ocupar a função gratificada de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 17:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771434** e o código verificador **A55B139E**.

Docto ID: 771434 v1

Decreto 2557 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771434 e CRC: A55B139E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2558, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Márcio Lima dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Márcio Lima dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771455** e o código verificador **67FEC0B0**.

Docto ID: 771455 v1

Decreto 2558 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771455 e CRC: 67FEC0B0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2559, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Meyrielly Cristina Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Meyrielly Cristina Pereira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771462** e o código verificador **F9DD749E**.

Docto ID: 771462 v1

Decreto 2559 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771462 e CRC: F9DD749E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2560 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Noeli Cristina Lins Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Noeli Cristina Lins Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771465** e o código verificador **4E1A1516**.

Docto ID: 771465 v1

Decreto 2560 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771465 e CRC: 4E1A1516).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2561, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Noemi Prudêncio da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Noemi Prudêncio da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771469** e o código verificador **53F0BB18**.

Docto ID: 771469 v1

Decreto 2561 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771469 e CRC: 53F0BB18).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2562, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Renata Relrika Inocência Vaz Goulart, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Renata Relrika Inocência Vaz Goulart**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica Hospitalar** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771474** e o código verificador **AE58E870**.

Docto ID: 771474 v1

Decreto 2562 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771474 e CRC: AE58E870).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2563, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Vagno Trajano Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Vagno Trajano Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771493** e o código verificador **27E69CFE**.

Docto ID: 771493 v1

Decreto 2563 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771493 e CRC: 27E69CFE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2564, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Adriana Félix Cristino, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana Félix Cristino**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771456** e o código verificador **6ED29DAA**.

Docto ID: 771456 v1

Decreto 2564 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771456 e CRC: 6ED29DAA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2565, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ana Carina Batista, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Carina Batista**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771468** e o código verificador **C2DD7818**.

Docto ID: 771468 v1

Decreto 2565 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771468 e CRC: C2DD7818).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2566, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Camila de Souza Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Camila de Souza Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771475** e o código verificador **F2A67E61**.

Docto ID: 771475 v1

Decreto 2566 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771475 e CRC: F2A67E61).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2567, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Daniel de Oliveira Marques, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Daniel de Oliveira Marques**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771481** e o código verificador **71F9E916**.

Docto ID: 771481 v1

Decreto 2567 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771481 e CRC: 71F9E916).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2568, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Agentes de Contratação, para os procedimentos de licitação na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Ji-Paraná; revoga o Decreto n. 261/2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 111 de 08/04/2024 \(ID 769290\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Equipe de Agentes de Contratação do Município de Ji-Paraná, composta pelos seguintes servidores:

I - Priscila Mídiã Martins Nascimento - Presidente-Pregoeiro;

II - Gilmara de Andrade Alves: Pregoeira;

III - Thaynara de Sousa Marconi: Pregoeira;

IV - Sônia Regina da Silva: Pregoeira;

V - Ana Paula de Souza: Pregoeira.

Parágrafo Único. A Equipe ora nomeada deverá atuar nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal n. 14.133/2021, na modalidade Pregão.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 261/2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de abril 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771480** e o código verificador **AE408C95**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2569, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação temporária da Comissão Permanente de Licitação - CPL, objetivando a conclusão dos processos licitatórios em andamento, relativos à Lei n. 8.666/93; revoga o Decreto n. 262/2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 109 de 03/04/2024 \(ID 763064\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Ji-Paraná, composta pelos seguintes servidores:

I - Priscila Mídiã Martins Nascimento - Presidente-Pregoeiro;

II - Maria Júlia Souza de Albuquerque Lins - Membro;

III - Neurizete dos Santos: Membro.

Parágrafo Único. A Comissão ora nomeada terá caráter temporário, apenas para conclusão dos processos licitatórios em andamento embasados na Lei n. 8.666/93.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 262/2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de abril 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771496** e o código verificador **372E3C45**.

Docto ID: 771496 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2571, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Douglas de Oliveira Souza, do cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Agrícolas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Douglas de Oliveira Souza**, do cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Agrícolas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de abril de 2024.

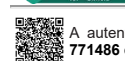
Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771486** e o código verificador **B0121DBC**.

Docto ID: 771486 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2572, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia José Josiel dos Santos Alves, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Agrícolas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Josiel dos Santos Alves**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Agrícolas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771491** e o código verificador **2E7E4DFC**.

Docto ID: 771491 v1

Decreto 2572 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771491 e CRC: 2E7E4DFC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2573, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Mylena de Campos Lira, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Mylena de Campos Lira**, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771501** e o código verificador **580D900D**.

Docto ID: 771501 v1

Decreto 2573 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771501 e CRC: 580D900D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2574, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Dione Simão de Lima Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Dione Simão de Lima Soares**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771500** e o código verificador **601CD863**.

Docto ID: 771500 v1

Decreto 2574 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771500 e CRC: 601CD863).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2575, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Fernando Henrique Curti, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Fernando Henrique Curti**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 18:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771503** e o código verificador **E1D4AB5D**.

Docto ID: 771503 v1

Decreto 2575 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771503 e CRC: E1D4AB5D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2576, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Alice Pedroso do Nascimento do cargo em comissão de Diretora do Centro de Referência Materno Infantil - CREAMI da Secretaria Municipal de Saúde -MAC do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Alice Pedroso do Nascimento do cargo em comissão de Diretora do Centro de Referência Materno Infantil - CREAMI da Secretaria Municipal de Saúde -MAC do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 09 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 20:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771504** e o código verificador **D353DE25**.

Docto ID: 771504 v1

Decreto 2576 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771504 e CRC: D353DE25).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2577, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Alba Francisca de Paula Santos, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro de Atenção Psicossocial CAPS da Secretaria Municipal de Saúde - MAC do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alba Francisca de Paula Santos, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro de Atenção Psicossocial CAPS da Secretaria Municipal de Saúde - MAC do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 20:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771506** e o código verificador **498DC134**.

Docto ID: 771506 v1

Decreto 2577 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771506 e CRC: 498DC134).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2578, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Claudia Kedis Trevisan Emidio para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Referência Materno Infantil - CREAMI da Secretaria Municipal de Saúde -MAC do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Claudia Kedis Trevisan Emidio, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Referência Materno Infantil - CREAMI da Secretaria Municipal de Saúde -MAC do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 09 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 20:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771508** e o código verificador **CCAFD24B**.

Docto ID: 771508 v1

Decreto 2578 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771508 e CRC: CCAF24B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2579, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Eucilene de Oliveira Meireles, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Eucilene de Oliveira Meireles, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 20:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771505** e o código verificador **7CA5618B**.

Docto ID: 771505 v1

Decreto 2579 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771505 e CRC: 7CA5618B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2580, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ageu Lacerda Neves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ageu Lacerda Neves**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Geral de Relações Públicas** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 20:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771507** e o código verificador **58BB1206**.

Docto ID: 771507 v1

Decreto 2580 de 08/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771507 e CRC: 58BB1206).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2582, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Aléxia Paula Farias Hammes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o [Memorando 56 de 04/04/2024 \(ID 765811\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Aléxia Paula Farias Hammes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 07:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771550** e o código verificador **5A0725A6**.

Docto ID: 771550 v1

Decreto 2582 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771550 e CRC: 5A0725A6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2583, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Johnny Ribeiro de Mora, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 56 de 04/04/2024 \(ID 765811\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Johnny Ribeiro de Mora**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 07:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771571** e o código verificador **ECE310F6**.

Docto ID: 771571 v1

Decreto 2583 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771571 e CRC: ECE310F6).

Pág: 1/2

Decreto 2583 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771571 e CRC: ECE310F6).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2584, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Valdemir de Sousa Belo Ferreira, do cargo em comissão de Gerente do Arquivo Central da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Valdemir de Sousa Belo Ferreira, do cargo em comissão de Gerente do Arquivo Central da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 07:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771588** e o código verificador **252CB40C**.

Docto ID: 771588 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2586, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Mayara Galvão, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 56 de 04/04/2024 \(ID 765811\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mayara Galvão, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 08:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771628** e o código verificador **76CA9BA6**.

Docto ID: 771628 v1

Decreto 2584 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771588 e CRC: 252CB40C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2585, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Valdemir de Sousa Belo Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 56 de 04/04/2024 \(ID 765811\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Valdemir de Sousa Belo Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 08:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771607** e o código verificador **97826F9E**.

Docto ID: 771607 v1

Decreto 2586 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771628 e CRC: 76CA9BA6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2587, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Daiane dos Santos Pires, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Daiane dos Santos Pires, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **772443** e o código verificador **65733C3C**.

Decreto 2585 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771607 e CRC: 97826F9E).

Pág: 1/1

Decreto 2587 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772443 e CRC: 65733C3C).

Pág: 1/2

Docto ID: 772443 v1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 772765 e o código verificador 2829692C.

Docto ID: 772765 v1

Decreto 2587 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772443 e CRC: 65733C3C).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2588, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Maximiliano do Nascimento Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Maximiliano do Nascimento Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 11:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2588 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772765 e CRC: 2829692C).

Pág: 1/2

Decreto 2588 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772765 e CRC: 2829692C).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2589, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Carlos Daniel Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando 56 de 04/04/2024 (ID 765811)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Daniel Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 13:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 773459 e o código verificador 52B9FA66.

Decreto 2589 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773459 e CRC: 52B9FA66).

Pág: 1/2

Docto ID: 773459 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2593, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Exonera Swilann Mendes Pereira, do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Swilann Mendes Pereira**, do cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 09:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771620** e o código verificador **F283E52A**.

Docto ID: 771620 v1

Decreto 2589 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773459 e CRC: 52B9FA66).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2592, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Exonera Enivaldo Soares de Souza, do cargo em comissão de Supervisor Executivo da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Enivaldo Soares de Souza**, do cargo em comissão de **Supervisor Executivo** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 09:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771606** e o código verificador **E29A3BE9**.

Docto ID: 771606 v1

Decreto 2592 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771606 e CRC: E29A3BE9).

Pág: 1/1

Decreto 2593 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771620 e CRC: F283E52A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2594, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Swilann Mendes Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Executiva da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Swilann Mendes Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora Executiva** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 09:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771650** e o código verificador **8FD86EDD**.

Docto ID: 771650 v1

Decreto 2594 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771650 e CRC: 8FD86EDD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2595, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Rossa Amud Simão, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar -NIR do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rossa Amud Simão**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar -NIR** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771689** e o código verificador **174716F5**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2596, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Rubens José de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná e revoga o Decreto 2447/2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rubens José de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 2447 de 05/04/2024 ([ID 768212](#)).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771714** e o código verificador **4C72C02A**.

Docto ID: 771714 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2597, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Sabrina de Brito Luna, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Pavimentação da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sabrina de Brito Luna**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Pavimentação** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771733** e o código verificador **16D59357**.

Docto ID: 771733 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 771807 e o código verificador 82BF00B8.

Docto ID: 771807 v1

DECRETO N. 2598, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Eliana Mendes Tenório, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Casa do Artesão da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eliana Mendes Tenório**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão Casa do Artesão** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 09:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 771866 e o código verificador A10E8DDA.

Docto ID: 771866 v1

Decreto 2598 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771866 e CRC: A10E8DDA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2600, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Edgar Henrique Dorado Tavares, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná e revoga o Decreto 2365/2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Edgar Henrique Dorado Tavares**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Veículos Pesados** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2365 de 04 de abril de 2024 ([ID 765872](#))

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 771815 e o código verificador 0FA31EB7.

Decreto 2600 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771807 e CRC: 82BF00B8).

Pág: 1/2

Decreto 2600 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771807 e CRC: 82BF00B8).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2601, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Elias Moreira Costa, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Elias Moreira Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Veículos Pesados** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 771815 e o código verificador 0FA31EB7.

Decreto 2601 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771815 e CRC: 0FA31EB7).

Pág: 1/2

Decreto 2601 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771815 e CRC: 0FA31EB7).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2602, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Fernando Olímpio Lemes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Fernando Olímpio Lemes**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Veículos Pesados** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Decreto 2602 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771837 e CRC: 49104512).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2603, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Marcos Alexandre Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Alexandre Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Veículos Pesados** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771837** e o código verificador **49104512**.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771876** e o código verificador **94A859AE**.

Docto ID: 771876 v1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 771921 e o código verificador 35C229F2.

Docto ID: 771921 v1

Decreto 2603 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771876 e CRC: 94A859AE).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2604, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Marlei Pereira de Oliveira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Veículos Pesados da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Marlei Pereira de Oliveira Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Veículos Pesados** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2604 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771921 e CRC: 35C229F2).

Pág: 1/2

Decreto 2604 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771921 e CRC: 35C229F2).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2605, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Murilo Leal dos Santos de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Murilo Leal dos Santos de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2605 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771921 e CRC: 7613C578).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771982** e o código verificador **7613C578**.

Docto ID: 771982 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **771998** e o código verificador **EBA3D2BA**.

Docto ID: 771998 v1

Decreto 2605 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771982 e CRC: 7613C578).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2606, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Andreina de Barros Santtler, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Andreina de Barros Santtler**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Máquinas Pesadas** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2606 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 771998 e CRC: EBA3D2BA).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2607 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Valmir Ferreira de Brito, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Valmir Ferreira de Brito**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **772009** e o código verificador **945E1865**.

Docto ID: 772009 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2609, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Rudiney Nunes de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rudiney Nunes de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **772061** e o código verificador **707D18E0**.

Docto ID: 772061 v1

Decreto 2607 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772009 e CRC: 945E1865).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2608, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Israel Martins Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Israel Martins Alves**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **772022** e o código verificador **05374DB5**.

Docto ID: 772022 v1

Decreto 2608 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772022 e CRC: 05374DB5).

Pág: 1/1

Decreto 2609 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772061 e CRC: 707D18E0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2610, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Wallace Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Representação do Município de Ji-Paraná em Porto Velho-Rondônia.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wallace Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Representação do Município de Ji-Paraná em Porto Velho-Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **772120** e o código verificador **28819954**.

Docto ID: 772120 v1

Decreto 2610 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772120 e CRC: 28819954).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2611, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Dantielly Alves Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Controle e Avaliação, da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Dantielly Alves Rosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Controle e Avaliação**, da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 09:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **772074** e o código verificador **7406DB51**.

Docto ID: 772074 v1

Decreto 2611 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772074 e CRC: 7406DB51).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2612, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Enio Teodoro de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Enio Teodoro de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 09:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **772010** e o código verificador **1E609955**.

Docto ID: 772010 v1

Decreto 2612 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772010 e CRC: 1E609955).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2613, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Altera o Decreto Municipal n. 1607, de 26 de agosto de 2023, que nomeou Thingo de Paula Bini.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n. 1607, de 26 de março de 2024 passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo Único. Ao servidor ora nomeado será concedido Gratificação de Produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2924, de 23 de março de 2016.

.....[NR]

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 11:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **772793** e o código verificador **66E3F5E0**.

Docto ID: 772793 v1

Decreto 2613 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772793 e CRC: 66E3F5E0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2614 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Elizabete Alves Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Elizabete Alves Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 11:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **772658** e o código verificador **75FA01FC**.

Docto ID: 772658 v1

Decreto 2614 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772658 e CRC: 75FA01FC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2615, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Marco Alves de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Transporte da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marco Alves de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Transporte** da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 11:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **772712** e o código verificador **88D10340**.

Docto ID: 772712 v1

Decreto 2615 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772712 e CRC: 88D10340).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2616, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Maria Marlete Ribeiro de Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Marlete Ribeiro de Campos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 13:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773281** e o código verificador **941680F3**.

Docto ID: 773281 v1

Decreto 2616 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773281 e CRC: 941680F3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2617, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Janiele Schockness Furini, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Janiele Schockness Furini**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativa**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 13:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773348** e o código verificador **F0116E99**.

Docto ID: 773348 v1

Decreto 2617 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773348 e CRC: F0116E99).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2329, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2493, de 08 de abril de 2024, que concedeu a servidora municipal Denise Gonçalves dos Santos, Gratificação de Dedicção Exclusiva.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2493, de 08 de abril de 2024, que concedeu a servidora municipal Denise Gonçalves dos Santos, Gratificação de Dedicção Exclusiva:

Onde se Lê	Leia-se
Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2023	Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.
Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **772886** e o código verificador **C6F95CDD**.

Docto ID: 772886 v1

Decreto 2618 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772886 e CRC: C6F95CDD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2619, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Jhenefer Yara Querino Ricarte, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jhenefer Yara Querino Ricarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **772940** e o código verificador **49ABB11F**.

Docto ID: 772940 v1

Decreto 2619 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 772940 e CRC: 49ABB11F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2620, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1817, de 28 de março de 2024, que nomeou Rui Vieira de Sousa.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1817, de 28 de março de 2024, que nomeou Rui Vieira de Sousa, Secretário Municipal de Planejamento:

Onde se Lê	Leia-se
para ocupar o cargo em comissão	para ocupar a função gratificada

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.
Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 11:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773013** e o código verificador **95675258**.

Docto ID: 773013 v1

Decreto 2620 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773013 e CRC: 95675258).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2621, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Mickaelly Barbosa dos Santos, do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Mickaelly Barbosa dos Santos**, do cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 12:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773020** e o código verificador **9EDD53CE**.

Docto ID: 773020 v1

Decreto 2621 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773020 e CRC: 9EDD53CE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2622, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Andréia Marino de Oliveira, do cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Andréia Marino de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assistente de Fiscalização** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 12:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773041** e o código verificador **22701FB9**.

Docto ID: 773041 v1

Decreto 2622 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773041 e CRC: 22701FB9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2623, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Luciana Ferreira de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Fiscalização e Combate aos Maus Tratos da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Luciana Ferreira de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Fiscalização e Combate aos Maus Tratos** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773088** e o código verificador **CB8A8647**.

Docto ID: 773088 v1

Decreto 2623 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773088 e CRC: CB8A8647).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2624, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Aliny Leidy Pechejosvski dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná e revoga o Decreto 2018/2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Aliny Leidy Pechejosvski dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Fiscalização** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 2018 de 31/03/2024 ([ID 757271](#)).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 12:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773113** e o código verificador **06FC11DB**.

Docto ID: 773113 v1

Decreto 2624 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773113 e CRC: 06FC11DB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2625, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Cristina Pagadiggorria, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná e revoga o decreto n. 2021/2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cristina Pagadiggorria**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 2021 de 31/03/2024 ([ID 757274](#)).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773166** e o código verificador **0E7238C6**.

Docto ID: 773166 v1

Decreto 2625 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773166 e CRC: 0E7238C6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2626, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Roseliane Chagas Rosa Amaro, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR) do Centro de Diagnóstico de Imagem - CDI, da Gerência-Geral de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Roseliane Chagas Rosa Amaro**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR)** do Centro de Diagnóstico de Imagem - CDI, da Gerência-Geral de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773149** e o código verificador **76F5C808**.

Docto ID: 773149 v1

Decreto 2626 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773149 e CRC: 76F5C808).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2627, DE 09 DE ABRIL DE 2024***Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2462, de 05 de abril de 2024.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2462, de 05 de abril de 2024:

Onde se Lê	Leia-se
Andrea Oliveira Santos	Andrea Santos de Oliveira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773222** e o código verificador **E6A7648F**.

Docto ID: 773222 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2629 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Mayara Ketlyn Marques Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Mayara Ketlyn Marques Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773444** e o código verificador **41D557D8**.

Docto ID: 773444 v1

Decreto 2627 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773222 e CRC: E6A7648F).

Pág: 1/1

Decreto 2629 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773444 e CRC: 41D557D8).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2628, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Graciete dos Santos Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Acervo Cultural, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Graciete dos Santos Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Acervo Cultural**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773270** e o código verificador **9A24E115**.

Docto ID: 773270 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2630 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Lôide Nantes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Lôide Nantes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativa** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 13:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773489** e o código verificador **EF9627C0**.

Docto ID: 773489 v1

Decreto 2628 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773270 e CRC: 9A24E115).

Pág: 1/1

Decreto 2630 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773489 e CRC: EF9627C0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2631 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Élcio Gonçalves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Élcio Gonçalves da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 13:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773544** e o código verificador **25850BAA**.

Docto ID: 773544 v1

Decreto 2631 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773544 e CRC: 25850BAA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2632 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Nilcéia Lopes Gama, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Nilcéia Lopes Gama**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2024 às 13:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **773579** e o código verificador **6D35AA55**.

Docto ID: 773579 v1

Decreto 2632 de 09/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 773579 e CRC: 6D35AA55).

Pág: 1/1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2520, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 044/SEMPPLAN/2024 (ID: 767400); Memorando n.º 027/SEMFAZ/PMJP/2023 (ID: 764426) e Memorando n.º 054/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 767411).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 265.809,17** (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e dezessete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	
177	12.364.0002.2076.0000 - Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	50.000,00
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
868	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	9.500,00
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 771247 e CRC: 49B7AB5D



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1603	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	206.309,17
------	--	------------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	
174	12.364.0002.2076.0000 - Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-50.000,00
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
875	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-4.500,00
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
880	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-5.000,00
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	
1033	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-206.309,17

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 771247 e CRC: 49B7AB5D



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02521, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n.º 027/SEMDAE/PMJP/2023 (ID: 764426).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 771247 e CRC: 49B7AB5D



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2520, de 08 de abril de 2024	08/04/2024
ID:	771247	Processo
CRC:	49B7AB5D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	08/04/2024 15:59:36	Finalização:
	08/04/2024 16:02:29	
MD5:	8CC4D541C4381CA3A1B9D73979BDD8CE	
SHA256:	C81BBD1AF04F3D1D7511E73CCBF493DCD6F37C38A58E0B5AE49C7A525B1667CF	

Sumula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Nome	Identificação	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	08/04/2024 16:01:51
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	08/04/2024 16:02:02
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	08/04/2024 16:02:14

ASSUNTOS

Documento	Data
DECRETO	08/04/2024 16:00:46

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
FERNANDO FERNANDES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA	08/04/2024 16:18:05
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	08/04/2024 16:40:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 771247 e o CRC 49B7AB5D.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 771253 e CRC: C6D37439



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2521, DE 08 DE ABRIL DE 2024

ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
868	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	15.000,00
TOTAL:		R\$ 15.000,00

REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
882	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-15.000,00
TOTAL:		-R\$ 15.000,00

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com





Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 2521, de 08 de abril de 2024	08/04/2024
ID: 771253	Processo	Documento
CRC: C6D37439		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 08/04/2024 16:02:35	Finalização: 08/04/2024 16:04:54	
MD5: 12AD8162C550EE9C2D6A823C0593498C		
SHA256: 4A1E3CAC8F34F056EBB68D33C4A60700CEFA1FE26AEE30AA00152EB1BC23C88		

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.

INTERESSADOS

Interessado	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	08/04/2024 16:04:18
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	08/04/2024 16:04:27
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	08/04/2024 16:04:35

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	08/04/2024 16:03:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA	08/04/2024 16:18:05
	PREFEITO EM EXERCÍCIO	08/04/2024 16:41:32

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 771253 e o CRC C6D37439.Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2522, DE 08 DE ABRIL DE 2024

ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
672	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	48.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
699	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	2.442.000,00
02 12 01	GABINETE DO SEC. MUN. DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
868	04.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. de Desenv. e Assuntos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	6.000,00
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	
1599	27.812.0012.2096.0000 - Manutenção dos Espaços Poliesportivos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	34.613,66
TOTAL:		R\$ 2.530.613,66

REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
660	15.122.0001.1014.0000 - Reforma Predial Administrativo 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-24.000,00
661	15.122.0001.1014.0000 - Reforma Predial Administrativo 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-24.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 771265 e CRC: 0F801E BD

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02522, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n.º 027/SEMFAZ/PMJP/2023 (ID: 764426); Memorando n.º 043/GAB/SEMOSP/2024 (ID: 764161); Memorando n.º 053/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 7672220) e Memorando n.º 056/SEMES GAB/2024 (ID: 769008).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 2.530.613,66 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em ExercícioAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com

ID: 771265 e CRC: 0F801E BD



ID: 771265 e CRC: 0F801E BD

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Valor
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
691	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-150.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
733	15.452.0005.1073.0000 - Urbanização do Igarapé 02 de Abril - 0069.067977/2022-36 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-420.000,00
748	15.452.0005.2112.0000 - Inspeção e Manutenção de Sistema de Esgoto 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-660.000,00
751	17.512.0005.1021.0000 - Constr. Manut. e Reforma de Obras de Artes, Bueiros, 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-280.000,00
754	20.608.0007.2065.0000 - Constr. Manut. Recup. de Drenagem e Paviment. Estradas 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-175.000,00
755	20.608.0007.2065.0000 - Constr. Manut. Recup. de Drenagem e Paviment. Estradas 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-97.000,00
756	20.608.0007.2065.0000 - Constr. Manut. Recup. de Drenagem e Paviment. Estradas 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-660.000,00
02 12 01	GABINETE DO SEC. MUN. DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
886	11.334.0001.2038.0000 - Emancipação e Fortalecimento da Família 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-6.000,00
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	
940	27.813.0012.1020.0000 - Construção, Ampliação de Praças, Parques e Jardins 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-34.613,66

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL: -R\$ 2.530.613,66

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2523, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso III do Art. 9º da Lei n. 3691, de 27 de Dezembro de 2023 (ID: 538740) e o Memorando n.º 055/GGECO/SEMPAZ/2024 (ID: 768729).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.028,89** (seis mil e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1604	08.122.0001.2051.0000	- Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família		6.028,89
	3.3.90.93.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	018-130	- Cores da 3ª Idade		
	F.R.:	0.2.749.0 - Outras vinculações de transferências		
	F.STN.:	2.749 - Outras vinculações de transferências (Exerc. Anterior)		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 771265 e CRC: 0F801EBD



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2522, de 08 de abril de 2024	08/04/2024
ID:	771265	Processo
CRC:	0F801EBD	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	08/04/2024 16:05:15	Finalização:
	08/04/2024 16:08:23	
MD5:	7A67EA885E5AD6D245B2B92A3C1D9D0D	
SHA256:	DF048784FA88BAD1AE4CEC057AD5916CBB36AD48A06CBD5C2EC8B7C4CD1FE93C	

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	08/04/2024 16:07:47
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	08/04/2024 16:07:55
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	08/04/2024 16:08:04

ASSUNTOS

DECRETO	08/04/2024 16:06:37
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	FERNANDO FERNANDES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA	08/04/2024 16:18:06
--	--------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	08/04/2024 16:45:30
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 771265 e o CRC 0F801EBD.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 771271 e CRC: 6472F8AC



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 771271 e CRC: 6472F8AC



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.130 - Cores da 3ª Idade
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 2523, DE 08 DE ABRIL DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 6.028,89
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 6.028,89	-	R\$ 0,00
			R\$ 6.028,89
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 6.028,89
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 6.028,89

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
 Prefeito em Exercício

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2524, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3697 de 25/03/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 387/2023/FCJP (IDS: 471830 E 481685).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.104.759,67** (um milhão, cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	17	01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	
1462	13.392.0013.1111.0000 - Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	019-103 - Lei Paulo Gustavo	30.000,31
	F.R.: 0.2.715.0 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	F.STN.: 2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -		
1463	13.392.0013.1111.0000 - Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	019-103 - Lei Paulo Gustavo	30.000,00
	F.R.: 0.2.716.0 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	F.STN.: 2.716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -		
1464	13.392.0013.1111.0000 - Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG	3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	019-103 - Lei Paulo Gustavo	96.825,34
	F.R.: 0.2.715.0 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	F.STN.: 2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



Pública Sistemas

ID: 771271 e CRC: 6472F8AC



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2523, de 08 de abril de 2024	08/04/2024
ID:	771271	Processo
CRC:	6472F8AC	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	08/04/2024 16:09:14	Finalização:
	08/04/2024 16:11:59	
MD5:	DBA56932174D5D5795499FC4D21E83F1	
SHA256:	F6324BB8C9E294AEC2C3B6A9EC6A34068853ECF4046C91146E57EFB45E62584	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	08/04/2024 16:11:18
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	08/04/2024 16:11:30
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	08/04/2024 16:11:41

ASSUNTOS

ASSUNTOS	
DECRETO	08/04/2024 16:10:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	FERNANDO FERNANDES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA	08/04/2024 16:18:07
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	08/04/2024 16:46:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 771271 e o CRC 6472F8AC.



ID: 771275 e CRC: 124E095D

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1465	13.392.0013.1111.0000 - Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG	3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	019-103 - Lei Paulo Gustavo	30.000,00
	F.R.: 0.2.716.0 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	F.STN.: 2.716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -		
1466	13.392.0013.1111.0000 - Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	019-103 - Lei Paulo Gustavo	55.431,81
	F.R.: 0.2.715.0 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	F.STN.: 2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -		
1467	13.392.0013.1111.0000 - Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	019-103 - Lei Paulo Gustavo	20.000,00
	F.R.: 0.2.716.0 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	F.STN.: 2.716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -		
1468	13.392.0013.1111.0000 - Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	019-103 - Lei Paulo Gustavo	2.000,00
	F.R.: 0.2.715.0 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	F.STN.: 2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -		
1469	13.392.0013.1111.0000 - Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	019-103 - Lei Paulo Gustavo	2.000,00
	F.R.: 0.2.716.0 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	F.STN.: 2.716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -		
1470	13.392.0013.1111.0000 - Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	019-103 - Lei Paulo Gustavo	2.000,00
	F.R.: 0.2.715.0 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	F.STN.: 2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -		
1471	13.392.0013.1111.0000 - Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	019-103 - Lei Paulo Gustavo	2.000,00
	F.R.: 0.2.716.0 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	F.STN.: 2.716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -		
1472	13.392.0013.1111.0000 - Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	019-103 - Lei Paulo Gustavo	600.000,00
	F.R.: 0.2.715.0 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	F.STN.: 2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -		
1473	13.392.0013.1111.0000 - Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	019-103 - Lei Paulo Gustavo	234.502,21
	F.R.: 0.2.716.0 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	F.STN.: 2.716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2524, de 08 de abril de 2024	08/04/2024
ID:	771275	Processo
CRC:	124E095D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	08/04/2024 16:12:06	Finalização:
	08/04/2024 16:14:45	
MD5:	20F7B221CDDAB4EEA656D41E1C0640ED	
SHA256:	9BA30BC21B9207BAC59944702152E9F29D04F31E1AC2709C29A2BDABBE91418A	
Síntese/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 08/04/2024 16:14:13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 08/04/2024 16:14:21
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 08/04/2024 16:14:29
ASSUNTOS		
DECRETO		08/04/2024 16:13:12
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	FERNANDO FERNANDES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA 08/04/2024 16:18:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 08/04/2024 16:46:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 771275 e o CRC 124E095D.		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 771275 e CRC: 124E095D



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 019.103 - Lei Paulo Gustavo
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 2524, DE 08 DE ABRIL DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro			R\$ 1.146.765,12
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 1.146.765,12	-	R\$ 0,00
			R\$ 1.146.765,12
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 1.146.765,12
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 1.146.765,12

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

UM MOSQUITO NÃO É
MAIS FORTE QUE UMA
CIDADE

VAMOS
JUNTOS
VENCER ESSA
BATALHA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

